Anno de 1845. Sexta feira 23 de Maio. Anno XXI N. 112.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova a 6 as 7 h. e 33 min. da manhã.
Crescente a 14 as 11 hor. e 49 min. da man.
Lua cheia a 21 as 3 hor. e 46 min. da man.
Mingoante a 28 as 4 hor. e 5 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 7 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro Celestino. aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
20 Terça S. Bernardino de Sena. Relação, aud. do J. de D. da 1 v. e do J. dos Feitos.
21 Quarta S. Mancos aud. do J. de Direito da 3. vara.
22 Quinta ✻✻ Festa d Corpo de Deos. S. Rita de Cassia.
23 Sexta S. Basilio, aud. do J. de Direito da 1 vara, e do Juiz dos Feitos.
24 Sabbado S. Afra, Rel., aud. do J. de Direito da 2. vara.
25 Domingo S. Gregorio.

CAMBIOS NO DIA 21 DE MAIO.

Cambio sobre Londres. 25 1/2
» » Paris 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro — Onças hespanholas 31$300 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 17$400 a 17$500
» » de 6$400 nov. 17$200 a 17$400
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$700
Prata — Patacões . . . . 1$950 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$920 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$290
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

CEARA'.

Emfim, como não viesse no vapor a ordem, que os vandalos esperavão para a nullidade das eleições de camaras e juizes de paz, resolverão-se, com bem pezar de ficarem ainda essas autoridades livres de inversão, a marcar o dia, em que se devem fazer as eleições de deputados.

Estão designados os dias 6 de julho para as primarias, 3 de agosto para as secundarias, e 24 do mesmo mez para a apuração geral. Temos presentimentos de que em alguns pontos não ficarão em exercicio os juizes de paz, e camaras actuaes; tal he o furor satanico da facção, que hoje nos opprime; he preciso desmoronar tudo para dar triumpho á desorganisação; principal elemento dessa gente.

— Consta-nos, que segunda feira sahirá para Baturité um destacamento, sem o que não he possivel que as eleições se fação com a *regularidade*, que recommenda a *constituição*. Andar assim que he bom andar. Olhem que não aproveitem o seu trabalho, nada ha estavel no Brasil.

No dia 18 do corrente (abril) pelas 8 horas da noute, sendo o luar como de verão, foi accomettido por tres malvados assassinos o escrivão do jury de Sobral Gervasio de Sousa Rapoza, que se achava em companhia do seu collega José Raymundo Pessoa, e havendo sido espancado horrivelmente, deixárão-lhe sem signal de vida. No seguinte numero trataremos mais estensamente deste attentado, que he attribuido alli aos Srs. Rufino Furtado e Dr. Lima: eis os fructos da inversão do Exm. Sr. Vasconcellos; os empregados de policia são os proprios, que, para saciarem suas baixas vinganças contra seus inimigos meramente politicos, recorrem a semelhantes excessos; bem mostrão, que são cacetistas.

— Houve no dia 27, na praia, um grave ferimento.

— Na villa do Aquiraz teve lugar uma morte no dia 28; consta-nos, que foi capturado o autor do crime.

— Sabe-se, que foi um subdelegado de policia, quem mandou por dous pretos seus assassinar o infeliz Labatut, e no entanto não só não he punido como continúa na administração da justiça; oh que escandalo! que immoralidade! Que faz esse chefe *farrapo* que não cumpre seus deveres; porém quer ser deputado... e por isso não póde....

(*Pedro II.*)

PARA'.

Domingo, 27 do corrente, teve lugar, na igreja da Sé desta capital do Pará, o baptismo do Judeo Salomão Amazalac (que tomou o nome de José), depois de abjurar seus erros, e fazer a profissão de fé nas mãos de S. Exc. Revma, que foi quem lhe administrou aquelle sacramento, no meio de numeroso povo, que concorreo, ancioso por ver uma cerimonia para muitos nova: forão padrinhos SS. MM. II., representados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo mandado postar a porta do templo uma guarda de honra, para alli marchou em companhia de S. Exc. Revma, commandante das armas, chefe de policia, e mais autoridades civis e militares.

(*Treze de Maio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 11 horas da manhãa o Sr. primeiro secretario faz a chamada e verifica estarem presentes 22 Srs. deputados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2º secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento do bacharel João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira, reclamando contra a suppressão do seu lugar de professor adjunto do lycéo desta cidade.—A commissão d'orçamento e instrucção publica.

Outro do Sr. deputado Nogueira Paz, concebido nestes termos:

« Requeiro, se peção ao governo informações á respeito do estado em que se acha a obra da igreja matriz de Pajahu de Flores, e se já forão dadas algumas das prestações votadas por esta casa para a dita obra ». —He approvado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do orçamento provincial.

Art. 19.

Não havendo quem pedisse a palavra sobre elle, foi posto á votação, e approvado.

Artigos 20 e 21.— Approvados.

Passa á discutir-se o artigo 22.

O Sr. Lopes Gama: — Sr. presidente, hontem votou-se nesta casa uma quota de não menos de 25 contos de réis para o theatro publico, isto he, para que se acabe esta obra, e eu fallei em favor disso; mas eu considero, que os hospitaes, e casas de caridade ainda são mais attendiveis, mais dignos de todo o nosso desvelo, do que os theatros; um povo que tem theatro póde chamar-se polido: mas um povo, que não tem estabelecimentos de caridade, não he civil; eu distingo a civilisação da polidez; um povo póde ser polido e muito moral; mas não he civilisado sem ter estes, e outros estabelecimentos essenciaes; quando se quizer dizer que um povo he muito polido, dir-se-ha, que elle tem boas casas de baile, bellos theatros, etc.: á vista disto, eu julgo pequena a quota de 6 contos de réis, que se marcou para os hospitaes de caridade; creio, que esta quantia não está a par das necessidades de um hospital, que tem o nome gigantesco de *grande hospital*; um hospital, cujo patrimonio não rende o necessario para o seu costeio, e para cujas despezas apenas se votão seis contos de réis, não merece o nome de *grande*, e deve dar-se por satisfeito com o de *pequeno*: ora, tambem não vejo proporção entre o hospital dos lazaros, e a casa dos expostos, para que ambos tenhão quota igual; o hospital dos lazaros tem muito menos despezas do que a casa dos expostos; eu posso affirmar isto, porque sei que o numero das pessoas que á elle se recolhem he muito limitado; pois que não he com facilidade, que para lá vão os que se sentem tocados da horrivel molestia, á que denominão elephantiasis; se se examinar, ver-se-ha que o numero dos expostos duplica ao dos lazaros. Eu tive occasião de vêr a casa dos expostos no dia em que a commissão a apresentou em revista; entre tanto, vi o crescido numero de expostos; vi e observei o zelo e a caridade verdadeiramente christãa, com que a commissão se empenha em tratar esses infelizes, cujo unico pai he o governo: ora, á vista disto, direi que, comparativamente, me parece demasiada a quantia de 3 contos para os lazaros, e muito mingoada a de tres contos para os expostos; porque estes devem necessariamente fazer mais despeza: he por isso que eu entendia, que se podia tirar alguma cousa aos lazaros, para accrescentar na verba dos expostos; com tudo eu não me attrevo, por emquanto, a fazer o calculo; o que desejo he, que a commissão por si indique alguma cousa; estas são as minhas ideias; tirar alguma cousa aos lazaros, e accrescentar aos expostos, visto o pequeno numero daquelles, e o crescido destes; e note-se que aquelle numero nunca ha de crescer, porque só na extrema necessidade he que o individuo, tocado daquella terrivel molestia, vai para semelhante casa; visto que, para que á um tal passo se resolva, cumpre que tambem se decida á segregar-se das ligações as mais estreitas, as mais amorosas que o homem tem na sociedade; segregar-se de filhos, de irmãos, de amigos, emfim de tudo; e como para isso he preciso, que se dê uma resignação á toda a prova, e que não he muito commum, succede que o numero dos lazaros não passe de meia duzia.

O Sr. Taques.—São 5 homens, e 7 mulheres.

O Orador:—E quantos expostos?

O Sr. Taques:—95 meninas, e 75 meninos.

O Orador:—Que relação tem este numero com aquelle? De mais não são só as crianças, ha, alem d'ellas, as amas; e pois que o estado dos nossos cofres não permitte, que se fação mais despezas, eu proporia, que se passasse um conto de réis dos lazaros para os expostos; e neste sentido mandarei uma emenda, propondo quatro contos de réis para os expostos, e dous para os lazaros.

Lê-se a emenda, he apoiada e entra em discussão.

O Sr. Taques: —Sr. presidente, com quanto seja membro da commissão do orçamento, não examinei miudamente o objecto em discussão; quero dizer, não posso emittir juizo fundado á cerca da emenda, que enviou á mesa o honrado membro que se assenta deste lado, para que se votem quatro contos de réis para os expostos, e dous para os lazaros; o honrado membro tambem não mostrou ter examinado este ponto, para que fundadamente podesse provar a necessidade, que havia, de augmentar a verba dos expostos, diminuindo-se a quota dada para o estabelecimento dos lazaros; portanto, eu não me acho habilitado para votar pela emenda, muito mais quando vejo, que a distribuição, proposta pela commissão, he já um pouco antiga; já tem sido adoptada em outros annos; e até hoje não tem vindo, por parte da commissão, reclamação alguma; isto posto, e devendo-se saber, que estes estabelecimentos teem seu patrimonio, e que não he só com as consignações da assembléa que se fazem as despezas respectivas, não se deve attender só ao que a assembléa dá; e por isso não vejo necessidade de alterar essa distribuição de fundos: he verdade que os expostos são em numero crescido, andão por 100 e tantos, quando só ha vinte lazarentos no hospital; mas, como os meninos morrem em grande numero, estas despezas não são tão grandes como parecem á primeira vista; esta consignação tem-se dado sempre; a commissão respectiva não tem reclamado contra isto; e o honrado orador não apresenta outros motivos; portanto, á fallar a verdade, não vejo razão sufficiente para se admittir a sua emenda já: se por ventura na terceira discussão se mostrar mais fundadamente essa necessidade, eu não terei duvida de votar por ella. Eu tenho conversado com alguns membros da administração; nenhum delles me tem notado a necessidade de marcar-se maior quota para os expostos, diminuindo-se a dos lazaros; pelo contrario, á casa dos lazaros he que precisa mais alguma cousa; não tem rendimentos, e precisa de alguns reparos no edificio, para que os lazaros estejão alli mais commodamente; as informações, pois, que eu tenho são contra o que pretende o honrado membro; e foi por esta razão que a commissão propoz o melhor meio de arrecadar o assucar do furo das caixas, que está applicado para os lazaros. Entretando reservo-me para a terceira discussão, a fim de que, esclarecido, possa dar, com conhecimento de causa, o meu voto.

O Sr. Lopes Gama: — Sr. presidente, eu creio que não são precisos grandes exames, para que por esta questão se decida: nós estamos no paiz, e trata-se de estabelecimentos do nosso paiz; não se precisa de grandes exames, para se conhecer que a casa dos expostos despende necessariamente muito mais do que a casa dos lazaros; o hospital dos lazaros, além destes 2 contos, tem de mais a mais a renda das amostras, e fechos de assucar etc., que não he pequena, mormente se for arrecadada por administração. Senhores, nós sabemos que entre nós não ha lazaros que vão curar-se; não ouvi ainda dizer que alguem sahisse d'alli curado; aquella casa apenas serve para asilar o desgraçado, que, tocado d'essa horrivel molestia cutanea, he obrigado a romper todas as relações com os demais cidadãos, cuja saude teme-se que o seu mal infeccione; he só o que vejo; senão o Sr. deputado, ou alguem que me mostre quaes são os curativos que lá se praticão; quaes os infelizes que teem melhorado, recobrado a primitiva saude; he apenas uma casa de exterminio, he um verdadeiro degredo: creio que tem um medico; mas, esse medico, entra e sai, sem nada fazer a respeito da molestia; e isto porque, segundo alguma cousa que tenho lido, a medicina considera quasi incuravel a molestia, de que são affectados os miseraveis, que são obrigados á encerrar-se alli: he chamado o professor para outras molestias que, além da principal, possa ter o lazarino: poucas são por consequencia as despezas; pois apenas se limitão as comedorias, aos poucos empregados encarregados do tratamento dos reclusos: agora vamos aos expostos: são cento e tantos; attenda-se á este numero, e a despeza que se faz com comedorias, professor, amas, etc. que facilmente reconhecer-se-ha, que com os expostos deve-se necessariamente gastar muito mais do que com os lazaros, sem que seja necessario examinar as contas da commissão dos estabelecimentos de caridade. Não he procedente a razão de nada terem dito ao Sr. deputado os membros da commissão, porque isso, quando muito, prova que houve esquecimento. O argumento de não ter a assembléa attendido á isso nos annos anteriores, he negativo; pois se assim succedeo, foi por não ter ella reflectido, nem haver quem lhe lembrasse, o que eu agora faço, offerecendo essa ideia á consideração da casa; e como ainda estou persuadido da sua utilidade, continuo a votar pela minha emenda, que a encerra.

O Sr. Maciel Monteiro: — Sr. presidente, eu não terei duvida de votar pela emenda apresentada pelo nobre deputado que, ha pouco, orou; mas seria preciso que para isso elle me exibisse documentos, ou dados que realmente não estão em poder da assembléa; porque he preciso confessar que entre nós ha muita facilidade em alterar aquillo que está feito, e nem sempre isso se faz depois de muita reflexão, e depois de maduro exame. Nos paizes aonde ha um orçamento de receita, e despeza, o exame desta he sempre muito profundo, muito amplo, e sobre tudo nunca se augmenta uma despeza, que quer dizer o mesmo que alterar as imposições lançadas aos contribuintes, sem que se haja como demonstrada, ja não digo a utilidade, mas a necessidade absoluta dessa alteração; porque está visto que nós aqui não alteramos um ceitil na despeza publica, sem que augmentemos o onus dos contribuintes; ora, o dinheiro dos contribuintes deve ser zelado, economisado, e os parlamentos são os guardas das bolsas dos contribuintes em geral; e se por ventura alguma cousa ha no systema representativo, depois de tanta decepção, depois de tanta desgraça, depois de tanta aleivosia feita ao systema, he seguramente o direito que tem o representante da nação de zelar o dinheiro da nação; he isto uma garantia constitucional, que deve ser tambem uma verdade entre nós; e em geral, quando se trata de um acto de caridade, nós olhamos com muito pouca attenção para a despeza que por ventura pode elle occasionar. O nobre membro, possuido daquelles sentimentos de humanidade que nós todos lhe conhecemos, entendeo que devia augmentar a quota dada aos expostos com mais um conto de réis; e expondo as razões que tinha para isso, disse que havia visitado esse estabelecimento, e que o tinha achado em boa ordem, e regularidade, etc. etc.; mas, se he verdade que com effeito existe essa boa ordem, se o estabelecimento está tão regular como o Sr. deputado nos diz, então a quota he sufficiente; se por ventura o estabelecimento fôra achado em mão estado, de maneira que se mostrasse que os meninos alli recolhidos erão mal tratados, estavão em miseria, abandonos, etc. então realmente a argumentação seria muito valiosa, para se augmentar a quota; mas eu entendo que as razões que forão apresentadas são antes para diminuir, do que para augmentar; eu devo dizer á assembléa que a commissão do orçamento não fez mais do que transplantar para o projecto aquillo que havia em leis anteriores; aquillo que estava no orçamento; aquillo que, ao menos, a sancção do tempo havia mostrado como bastante, e necessario.

Sr. presidente, eu estou que este estabelecimento he digno de toda a sympathia, digno de toda a protecção; mas eu tenho lido alguma cousa a este respeito; e autores ha que dizem que nos paizes aonde esses estabelecimentos são muito protegidos, nesses paizes, o numero dos expostos he maior porque o auxilio dado pelo poder a essas casas não faz senão acoroçoar o abandono dos pais e mais; dizem que he isso immoral até certo ponto, porque tende a separar os filhos dos pais; mas o nobre membro, que fallou em augmentar a quota dos expostos, apresenta opinião contraria á destes escriptores, os quaes entendem que todos os governos devem antes forcejar por fechar taes casas, do que por auxilial-as; eu não estou senão repetindo uma opinião, que pode não ser verdadeira em toda a sua latitude, mas que, bem examinada, alguma cousa terá de exacta; ora, se por um lado não nos convem muito acoroçoar o abandono dos meninos da parte das mais, abrindo as portas destes estabelecimentos; se por outro lado o nobre autor da emenda mostrou que essas casas erão muito bem mantidas, que o tratamento se fazia com toda a regularidade, e que os meninos tinhão toda a protecção possivel; como approvar uma emenda que tem por fim augmentar a despeza publica, isto he, que tem por fim carregar mais fortemente sobre os contribuintes? De mais, o nobre deputado, diminuindo a quota dos lazaros, parece não dar desenvolvimento aos seus sentimentos de humanidade que nós todos lhe reconhecemos; porque os lazaros não teem uma condição feliz, elles soffrem muito; e então como aggravar essa condição, tirando-se-lhes esse pequeno auxilio que já se lhes tem dado? Eu supponho mesmo que caso houvessem sobras, ellas devião ser votadas para os lazaros, isto, caso mesmo que a dotação fosse mais do que sufficiente para manter esses estabelecimentos de caridade; alguma cousa de mais que elles podessem ter era para adoçar a sua sorte tão infeliz, porque, para se dizer que não carecião de mais despezas, era necessario visitar o estabelecimento, e vêr se alli existem as commodidades, que nos paizes civilisados encontrão-se nos estabelecimentos dessa especie; em fim que elles vivião em abundancia, e luxo extraordinario; o Sr. deputado não vio, nem sabe que essas molestias exigem cuidados especialissimos; não sabe que os lazaros não estão em circumstancias de outros doentes; que teem uma dieta, toda especial; que deve com elles haver uma multidão de cuidados que outros doentes não teem.

O Sr. Lopes Gama: — Todo o comêr de dieta he mais barato...

O Orador:—Dieta não quer dizer comer pouco; póde ella ser muito ampla, muito succulenta; não pense o nobre deputado que a palavra *dieta* quer dizer abstinencia; engana-se...

O Sr. Lopes Gama:—Bem abstinencia que elles teem...

O Orador:—Srs. fixemos bem as ideias: a commissão marca para os lazaros uma quota, que, segundo a experiencia, segundo o que depõem aquelles que teem administrado esses estabelecimentos, se suppõe a necessaria. Sr. presidente, talvez fosse esta a occasião propria de fazer uma dissertação sobre essa molestia; talvez fosse occasião de se dizer que esta ordem de enfermidades, que aliás são muito frequentes no nosso paiz, não tem merecido da parte da autoridade todo o cuidado necessario; o nobre deputado sabe muito bem que em paizes aonde as molestias de pelle são frequentes, tem sempre sido isto objecto que tem occupado os legisladores; eu supponho que, quando os Hebreus prohibirão o uso da carne de porco, e toucinho, não tiverão outro fim; todos os legisladores da antiguidade; todos os governos esclarecidos, em cujos paizes estas molestias fizerão estragos, tratarão de impedir os effeitos dessa enfermidade; ora, pois, esta molestia motivo antes para se augmentar a quota, do que diminuil-a, a fim de que se construa um hospital conveniente para as molestias de pelle.

O Sr. Lopes Gama:—La não vai ninguem.

O Orador:—Eu disse que convinha que se fizesse um hospital conveniente para essa molestia; logo, não posso concordar na diminuição da quota marcada.

Sr. presidente, he occasião de se notar tambem que no hospital de caridade, tendo entrado 230 doentes, morrerão 59, quero dizer a quarta parte; isto he espantoso, he extraordinario, e não sei a que se deva attribuir; ainda de mais admiração nos devemos tomar, se, attendendo para as enfermas, virmos que de 116 doentes morreo 56, isto he, a metade; he uma mortalidade espantosa; não ha exemplo de um tal acontecimento em hospital algum: seria preciso com effeito indagar as causas deste phenomeno; seria preciso, com effeito, indagar as causas d'este phenomeno; seria preciso estabelecer os devidos exames sobre este ponto; e realmente a assembléa, a querer votar com conhecimento de causa, com coherencia, devia sobr'estar nesta despeza; devia averiguar este facto: por tanto, sem querer estender mais a discussão, devo dizer que a emenda do nobre deputado póde ser adoptada; póde ser que haja razões fortes para a adoptar; mas as razões apresentadas na casa não são as mais fortes, e por isso eu não convenho em que os lazaros fiquem de peor condição do que estão; a sua condição he muito má, não a quero aggravar; e por isso voto contra a emenda do Sr. deputado.

O Sr. Lopes Gama:—Sr. presidente, o illustre membro que

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

PRIMEIRA PARTE.

XIII.
EXPLICAÇÕES.

Não quiz Carolina parar no lugar das pedreiras, ao qual Fabio a conduzira no seu primeiro encontro. Elles o acharão tal qual o havião deixado alguns dias antes; tão solitario, tão mysterioso, tão encantador como era sempre.

— Agora disse Carolina, quizera sentar-me. Estou cansada de tanto andar

— Ora estou rehabilitado, respondeo Fabio rindo-se: vejo com orgulho, que a minha cadeira de palha seria aqui de grande luxo; V. magestade se ha de contentar com uma pedra.

— Caber-me-ha então o dito das Santas Escripturas: « A rainha de Jerusalem só tinha a pedra do deserto para « repousar a cabeça. »

— Ao menos procuraremos, que seja ella menos dura.

E com effeito uma achou elle commodamente disposta ao pé de uma oliveira brava, que juncou pastoralmente de folhas de acantho e loureiro-rosa. O galante pastor Daphnis não o teria feito melhor para a sua Amarylles, *tenerrima puella*, como diria o nosso amigo barão de Schinina. Mas se era a decoração bucolica, bem pouco o erão as personagens. As paixões que as animavão terião por certo afugentado as pacificas musas da Sicilia, e Theocrito, que na ilha nasceo, chamaria em seu soccorro o velho Eschylo, que ahi foi morrer.

— Conversemos agora, diz a rainha. Tendes reflectido nas confidencias que vos fiz?

— Que confidencias?....... com nenhuma me honrou V. magestade. Verdade he que m'o fez esperar.

— Pois não vos tenho dito assaz para ser entendida? Não vedes, que se trata de desfazermo-nos por uma vez dos Inglezes, e que para consegui-lo tenho já........ mais alguma cousa do que esperanças? Fabio, continuou fitando nelle os olhos, eu conto com vosco; e vós contai commigo depois dos factos, como com uma rainha e uma amiga.

— Supplico a V. magestade que não me mencione nesse caso; pois só a ella vejo; esqueça-me V. magestade como eu á mim proprio esqueço pela servir. Não me armou hontem V. magestade cavalleiro? accrescentou elle, recordando malignamente a scena da vespera; aceito reconhecido as minhas novas funcções, e prestes estou a desempenhar todas as obrigações.

— Todas?

— Todas até as suas ultimas consequencias. Serei por V. magestade o que V. magestade quizer que eu seja, um criado, um alliado, um complice.

— O termo he duro.

— Mas he justo. Pela nossa honra, pela da Sicilia, tudo devemos emprehender.

— Até mesmo novas Vesperas?

— E porque não? Quando a causa he justa, que importão os meios? O bom direito tudo santifica.

— Com essa politica, diz a rainha dissimulando, por que em summa era a sua propria, se vai longe.

— Vai-se ao alvo, Senhora, que he o essencial. Além de que a invasão estrangeira autorisa muitas cousas, que não permittirião as leis da guerra ordinaria. Nós a respeito dos Inglezes estamos no caso de legitima defesa. Sua presença na Sicilia he verdadeira usurpação e suas ambiciosas vistas são mais do que evidentes. Vão com pouca bulha assenhoreando-se da nossa terra, como já se apossárão de Gibraltar e de Malta, e se apossaráõ infallivelmente das ilhas Jonias. He preciso que o Mediterraneo se torne um lago inglez. A constituição que elles fazem espelhar aos olhos dos Sicilianos não he mais do que engodo, isca para os seduzir, e para melhor os subjugar. Por mim, não quero ser Inglez.

Não dizia Fabio nada de novo a Carolina, que a tal respeito sabia mais do que elle; mas ouvia-o com ardor; e o approvava, e o excitava com o olhar e com o gesto, satisfeita de ouvir formular espontaneamente as suas proprias ideias, e de vê-lo partilhar as paixões á que elle devia servir. Iudo por graos ao seu fim:

— Sabeis se no exercito ha os mesmos sentimentos que vos animão? disse ella.

— No meu tempo começavão elles a espalhar-se, e como não aconteceria assim, vendo-se um estrangeiro, esse Bentinck, nomeado capitão-general do exercito nacional? Fóra preciso não lhes correr nas veias uma gotta de sangue siciliano para supportarem semelhante affronta. O meu regimento indignou-se dessa escandalosa nomeação, e está completamente nos bons principios.

— Que chamais vós bons principios?

— Quero dizer que vota aos Inglezes odio implacavel.

— Vos deveis ter nelle amigos?

— Tinha muitos; mas os ausentes vem sempre a ser esquecidos.

— E para que tambem vos retirastes assim?

— Um official demittido não gosta de mostrar-se.

— Isso he má desculpa: uma demissão iniqua honra, em vez de infamar. Occultando-vos dais mostras de culpado, deixais a rasão aos vossos perseguidores.

— V. magestade tem rasão; muitas vezes tenho re-

(*) Vide *Diario* n.º 111.

ILEGÍVEL

acaba de orar, tendo tanta facundia, como todos nós sabemos, e tanta delicadeza, por esta vez não lhe conheci aquella força de razão com que costuma convencer, quiz oppôr-se a emenda, e ladeou um pouco ; verei se respondo com alguns argumentos as reflexões do nobre deputado.

Disse o nobre deputado que havia um grande desejo nos nossos parlamentos de destruir o que estava feito, mas que nem sempre havia a devida prudencia nessa mudança; he, pois, por isso mesmo que se deve votar pela minha emenda, porque a consignação de tres contos para os lazaros he que he innovação; sempre forão dous contos; desde 1840 he que appareceo esse augmento, como aqui se vê (*lê*). D'aqui em diante he que se derão os tres contos, antes forão sempre os dous contos; quando esta assembléa deu os tres contos não foi para o tratamento dos doentes, sim para reparo da capella : ora, perguntarei eu, se esta capella nunca mais se concertar ? Veja-se a verba que aqui está : logo, quem advoga os principios da conservação do antigo, deve votar pela minha emenda.

Sr. presidente, eu sei que se tem escripto sobre os expostos ; tenho lido á esse respeito alguma cousa ; sei que alguns considerão a instituição como má, e outros como boa : eu por mim entendo que, em quanto houver sociedade, os expostos hão de existir ; e se por um lado a instituição augmenta o mal do abandono dos filhos, por parte dos pais, tambem he facto que os horrores da deshonra são grandes, que he necessario ter muito em linha de conta o pejo natural e a fragilidade humana ; em quanto houverem estes principios de honra, ha de haver, por necessidade, casa de expostos ; e como nós a temos, devemos dar-lhe protecção.

Disse o nobre deputado que eu, tendo visto a casa dos expostos em ordem, era isso prova de que elles estavão na abundancia ; eu creio que de taes premissas não se tirão semelhantes consequencias ; o Sr. deputado me emprestou uma consequencia que não está nos meus principios : pois póde muito bem ser que a commissão naquelle dia se esforçasse mais ou menos em apresentar ao publico limpeza, que foi o que apresentou, mas declaro ao Sr. deputado, que nessa mesma occasião um dos membros dessa commissão se lastimou das faltas que existião, o que não he para admirar ; o que por alli ha por ora he apenas limpeza e ordem, porque a pobreza póde bem casar-se com a limpeza ; e foi porque eu fallei com esse membro da commissão que vim propôr essa emenda ; não foi assim de meu livre alvedrio : mas eu com isto não quero aggravar o mal dos lazaros : eu sou humano com uns ; devo ser com outros : mas, por mais que seja o zelo do nobre deputado, por mais que esta assembléa, e ainda a assembléa geral, se empenhasse em estabelecer um hospital dos lazaros, não tenha medo que os doentes fossem tratar-se no hospital ; so aquelle que absolutamente não podesse deixar de ir á força ; de outra fórma ninguem irá para semelhante casa, em quanto poder estar na sua....

Vozes : — Obrigão-se.

O Orador : — O rico não ha lei que o obrigue ; para o rico as leis são têas d'aranha ; quem soffre o peso dellas he o pobre miseravel, e tão miseravel que não tenha um canto aonde va acabar o resto amargurado da sua vida ; só este he que vai ao hospital, e este numero ha de ser sempre muito pequeno ; na actualidade são 15, como acabastes de ouvir : e, perguntarei, eu para 15 doentes a despeza ha de ser muito grande ? He verdade que, se houvera de curar-se a elephantiasis, eu dissera que era pouco ; o Sr. deputado sabe incomparavelmente mais do que eu nestas materias, que até hoje não se conhece remedio para a elephantiasis ; não está por isto ! Não se cura a molestia ; todos a reconhecem por incuravel, embora appareça uma pessoa, dizendo que tem remedio para a curar, porque creio que os Srs. medicos não acreditão nisso ; se, pois, se não trata de curar o lazaro, mas unicamente de segregal-o da companhia dos mais homens ; que grandes despezas são necessarias para manter, ainda mesmo regaladamente, esses miseraveis, o que me parece não acontecerá ! Demais, não vejo essas dietas, antes creio que he geralmente sabido, que, a respeito de comedorias, o homem que está doente gasta menos do que quando está são, não mettendo em conta remedios de botica ; isso he outra cousa : custa isso quanto os Srs. boticarios querem levar ; mas, fóra disso, o homem doente gasta menos, porque as comidas são muito mais simples....

Vozes : — São as mais caras, ás vezes.

O Orador : — A's vezes, não duvido ; porém os lazaros não passarão de carne, alguma vez gallinha, e nada mais ; isto he o que me parece.

Sr. presidente, além desta quota, como disse, teem os lazaros a renda do furo das caixas, que, sendo arrecadada por meio de administração, deve produzir muito mais ; por tudo isto, voto ainda pela minha emenda.

Lê-se a seguinte emenda :

« Com a transferencia do referido hospital para a localidade actual do lycêo, ou com o aluguel de uma casa para esse fim, caso não seja vantajosa a mudança. — *Francisco João.* »

He apoiada e entra em discussão.

O Sr. Alcanforado :--Sr. presidente, eu não duvidaria dar o meu voto para augmento da consignação para os expostos, se por ventura as circumstancias dos cofres provinciaes o permittissem; mas não posso deixar de me oppor, quando vejo que o nobre deputado quer que este augmento seja tirado da consignação dada para os lazaros. Depois que fallou o nobre membro da commissão do orçamento, eu não poderei accrescentar a esse respeito cousa alguma; nada poderei dizer que convencer possa a assembléa a cerca da utilidade desta medida ; levantei-me só para esclarecer ao nobre deputado á cerca dos motivos pelos quaes se fez este augmento que apparece ; tinhão, he verdade, os lazaros dous contos de rs., e passárão a ter tres; porque, Sr presidente, quando eu tive a honra de ser nomeado membro da commissão dos hospitaes de caridade, eu e meus companheiros, entrando na administração do hospital dos lazaros, empregamos todos os esforços, para que o estabelecimento tivesse alguma melhora do estado deploravel em que o encontramos, que na realidade traspassava o coração do homem menos sensivel; por quanto encontramos os doentes, sem camas, nem roupa, sem mister nenhum indespensavel a vida, e que o ente mais miseravel tem em sua casa ; a commissão apresentou-se ao presidente, expondo-lhe estas duvidas, e pedindo-lhe que solicitasse da assembléa augmento de quota ; accrescia a tudo isto estar a capella em completa ruina: não podia nella celebrar-se, por consequencia não podião os doentes ouvir missa: então o presidente, creio que o Sr. Camargo, em o seu orçamento pedio a assembléa que consignasse maior quantia, e d'ahi vem o augmento da quota, sendo elevada a 3 contos de rs.; este augmento era necessario, era indispensavel para as primeiras necessidades do hospital, qual a de dar roupa aos doentes, camas etc. Ora, o nobre deputado sabe que estas despezas não se podião fazer em um anno, são despezas que só se podem fazer pouco a pouco, á proporção das quotas que forem sobrando das outras necessidades do hospital ; ora, sendo isto assim, não convindo reduzir os doentes ao estado em que se achavão, parece-me que a quota não deve ser diminuida; e por isso voto por ella, e contra emenda do nobre deputado.

O Sr. Maciel Monteiro: — Sr. presidente, eu podéra dispensar-me de fallar, porque me parece, que as razões que apresentei não forão combatidas, nem mesmo abaladas; o nobre autor da emenda prevaleceo-se de algumas considerações geraes, que eu havia emittido na casa, para dahi deduzir um argumento contrario a minha opinião; eu disse uma cousa geralmente conhecida, e foi, que depois do espirito de innovação que se tem introduzido no imperio, assim como em todos os paizes novos, sente qualquer a necessidade de parar na carreira, de não continuar a innovar; mas, eu não me referia nesta parte as instituições do paiz; quando eu disse, que havia um certo descomedimento, uma certa propensão para alterar o que está feito, eu não me referia seguramente as instituições do paiz, nem a estabelecimentos desta ordem; o que eu tinha tido em vista dizer, era que os lazaros tinhão tido até hoje 3 contos de réis; que não havia razão nenhuma, ao menos em quanto não apparecesse um motivo plausivel, para alterar essa consignação ; eu disse mais, que nos parlamentos, aonde a despeza publica he decretada com todo o conhecimento de causa, com toda a reflexão....

O Sr. Manoel Cavalcanti:--- Em que parte he isso ?

O Orador: -Na Inglaterra, por exemplo....

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Nego....

O Orador: --Eu tenho lido isso....

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Eu tenho lido o contrario...

O Orador:--- Pois nos paizes, aonde os parlamentos olhão com alguma consideração para isso; e nós não podemos desconhecer, que alguns ha, que attendem com mais algum cuidado para isso, embora, como compostos de homens que são, tenhão uma ou outra vez alguns desvios todavia he fóra de duvida, que parlamentos ha aonde a despeza he decretada com algum conhecimento de causa, quando não seja conforme com a utilidade publica, ou quando os interesses publicos reclamão; todavia os usos ahi estão fazendo com que se não decrete despeza alguma, senão com certo conhecimento de causa ; o nobre deputado que me precedeo, não póde deixar de conhecer, que nós legislamos, sem documentos á vista, sem dados, e nas mais partes não succede isto! na *Belgica*, na França, na Inglaterra e nos Estados-Unidos, não se procede assim, isto he, se procede com um tal ou qual conhecimento de causa; sem exame, sem reflexão não se augmenta despeza alguma. Mas, o nobre autor da emenda disse, que, não querendo eu votar por innovações, devia votar pela sua emenda; porque a quota foi augmentada ha 5 annos. direi ao Sr. deputado, que 5 annos são já um prazo bastante para abonar a ideia da commissão, e não admira, que antes de 40 não se desse esta consignação; porque, tendo as assembléas reunido-se, ha pouco, não podião repentinamente conhecer as necessidades desses estabelecimentos : não admira por conseguinte a omissão da assembléa, se he que he omissão o não ter augmentado essa consignação.

Disse o nobre deputado, que, qualquer que seja a maneira por que se organise o hospital dos lazaros, os doentes não o hão de procurar; que morrerão aos cantos, mas não irão para o hospital....

O Sr. Lopes Gama:--Eu não disse tanto.

O Orador.--Bem; o que o Sr. deputado quiz dizer foi que o hospital está em tal estado, que nem os miseraveis querem ir para lá....

O Sr. Lopes Gama:--Eu o que quiz dizer foi, que o numero dos doentes ha de ser pequeno, pela razão de que ninguem se quer separar da sua familia....

O Orador:- Mas, pergunto eu, os doentes do hospital de caridade, não lhes succede o mesmo?...

Vozes:--Não, não, teem mais liberdade...

O Orador:--Senhores, as minhas ideias são, de que esta enfermidade costuma atacar as pessoas, ou as classes menos favorecidas, menos abastadas, as classes inferiores aonde os cuidados hygienicos não pódem ser tão bem observados; e eu não sei como essa gente miseravel, que vê um membro de sua familia tocado desse mal, queira conserval-o em casa, se por ventura o hospital estiver bem montado, se nelle houver tudo quanto he necessario para que essa molestia seja curada, atenuada, etc.; duvido : não sei mesmo qual a razão, por que, existindo um hospital montado, como alguns que existem na Europa, onde a molestia he tratada nos seus differentes periodos, e faces, não havia de ser frequentado....

O orador continúa discorrendo sobre a curabilidade da enfermidade em questão; conclue votando contra a emenda a cerca do hospital dos lazaros, assim como contra a que propõe a transferencia do hospital de caridade para Fóra-de-Portas, pelas razões de localidade.

O Sr. Francisco João : -- Sr. presidente, pedi a palavra para justificar esta emenda, que acaba de ser impugnada pelo meu nobre companheiro; de facto, a emenda contém quasi a mesma disposição do §. a que he respectiva, com a differença de marcar a transferencia para aquella casa. Sr. presidente, he uma questão de hygiene, não entrarei em combate com nobre deputado ; porque reconheço nelle muita superioridade, e a necessaria capacidade para ver o que he mister em questões desta ordem ; mas, quando eu tive esse pensamento da transferencia do hospital para aquelle local, não fiz mais do que equiparar as duas posições ; porém não entro na questão : como a minha emenda não he positiva, não obriga o governo, e somente indica, no caso que julgue conveniente a transferencia, parece-me, que se póde approvar sem inconveniente ; advertindo, que eu só tive em vista o poupar os dinheiros publicos ; vi que a casa era nacional, e em quanto não se faz essa milagrosa divisão de proprios geraes, e provinciaes, nós podiamos ir gosando do edificio. Espero, pois, que a minha emenda seja approvada.

Julgada a materia discutida, foi o artigo approvado, com a emenda do Sr. Francisco João, sendo regeitada a do Sr. Lopes Gama.

São seguidamente approvados os artigos 23, 24, 25, 26, 27, e 28.

Entra em discussão o Art. 29.

Lêem-se, e são approvadas as seguintes emendas :

Ao § 18. Em lugar de 10$000, diga-se, cinco mil rs -- *Taques* -- *Maciel Monteiro.*

§ additivo » Dizimo dos côcos » -- *Lopes Gama.*

Ao § 5.º -- accrescente-se as seguintes palavras -- Nos açougues, talhos publicos, e pelos criadores que tiverem mais de 100 beserros annualmente, pagando os mais criadores tão sómente o dizimo como antigamente. -- *Nogueira Paz.*

O Sr. Lopes Gama : -- Sr. presidente, eu sou filho de Pernambuco, conheço alguma cousa da minha provincia, e vejo que ha estabelecimentos de coqueiral, que rendem mais do que alguns engenhos ; a legislação impõe o dizimo ao assucar, e não sei a razão por que quem tem rendimento de côcos, não ha de pagar tambem ; eu não espero, que esta receita de grande cousa; posso calcular 6, ou 8 contos de rs., porque do Norte e Sul, ha muito coqueiro; só a ilha de Nogueira tem, não sei quantos mil pés de coqueiros ; tudo isso rende alguma cousa ; não digo que seja grande receita, mas he sempre receita ; e como nós temos escogitado tudo quanto se póde impôr, não he máo que se faça experiencia nisto. Voto pois pela minha emenda.

O Sr. Alcanforado: -- Sr. presidente, eu não posso deixar de me oppôr á emenda do Sr. Nogueira Paz; parece-me, que ella não póde passar sem grande inconveniente. Primeiramente observarei, que a thesouraria está no costume de cobrar estes impostos; elles estão desde á muito estabelecidos, porque apenas ha de novo o augmento de 500 rs. por cabeça ; de mais a assembléa já declarou, que o consumo comprehendia tudo, quer fosse nos açougues publicos, quer nas casas particulares. Ora, querendo abolir-se este imposto, tem-se de necessidade de substituil o por por outro, e eu não vejo que esteja nas mesmas relações; pois este de mais a mais tem a vantagem d'estar nos habitos da população; e he isto outra razão muito poderosa ; de mais, esta alteração ha de dar lugar á muitas reclamações ; existem contratos celebrados ; os arrematantes estão no direito de cobrar de todos aquelles, que consomem gado: nesta conformidade tem havido muitas decisões da thesouraria provincial. Voto pois contra a emenda.

O Sr. Taques : -- Eu adopto as observações do Sr. deputado, que acaba de fallar: o imposto deve, para ser justo, ser igual, e não ser um para uns, outro para outros; o principio, ou a base do imposto he o consumo; quem consumir deve pagar: cada um, pois, pagará na razão do que consumir. Voto contra a emenda.

O Sr. Nogueira Paz : -- Sr. presidente, eu sinto não ter os conhecimentos necessarios para poder sustentar a minha emenda ; entretanto direi o que me obrigou a apresentar a minha emenda. Sr. presidente, a lei que impoz os 2,500 rs , veio pesar sobre o pequeno criador; o que tem dado causa a não poder ser executada , por quanto aquelle criador que apanha 50 beserros, consumindo 10, ou 12, paga mais por esta fórma, do que pagande o dizimo ; de mais a mais, o artigo não he claro; as vezes um pobre miseravel compra uma rez, para supprir uma necessidade de casa, entende-se, que deve pagar ; ora, isto he muito pesado : os grandes lavradores, esses lucrárão, porque o dizimo era menos favoravel do que este imposto : portanto voto a favor da minha emenda; he um beneficio para os pequenos lavradores, e para os miseraveis, que esta assembléa deve approvar, muito mais, quando não ha prejuizo algum.

O Sr. Rego Barros oppõe-se á emenda do Sr. Nogueira por diversas razões.

O Sr. Maciel Monteiro : — Sr. presidente, eu mandei á mesa uma emenda, assignada tambem por um meu nobre amigo e collega na commissão do orçamento, á cerca das taxas do lyceo.

Sr. presidente, reflectindo melhor, entendo que devo retirar a minha assignatura da emenda ; acho que o artigo, como a commissão o havia concebido, está mais no caso de ser adoptado. Eu conheço toda a vantagem que resulta da instrucção publica ser generalisada; mas tambem vejo que um instituto como o lycêo, aonde se ensinão materias alguma cousa transcendentes, não deve ficar todo á cargo dos contribuintes; seria bom que a legislatura provincial se esforçasse, quanto em si podesse, para tirar daquelles, que se aproveitão desses estabelecimentos, o necessario para a sua manutenção; porque não he conveniente, nem justo, que quem não tira utilidade alguma de semelhante estabelecimento, contribua com uma parte do seu trabalho para elle ; demais, he principio certo, que quem frue he que deve pagar o onus ; portanto, retiro a minha assignatura, e voto pelo artigo como se acha. Quanto á emenda relativamente ao gado, alguns oradores teem fallado contra ella ; mas eu devo declarar á assembléa que sempre entendi o artigo de lei, a que a emenda se refere, nos termos em que o honrado membro a entendeo ; entendi que os 2$500 rs. de consumo erão sempre cobrados pelo consumo publico ; porque, em verdade, me parecia duro que um individuo qualquer que mata a sua rez para alimentar-se haja de pagar esses 2$500 rs....

Vozes : — Tambem o que mora na casa propria paga decima.

O Orador : — He preciso notar que o imposto da decima he differente daquelle ; o imposto da decima he lançado na renda de um capital empregado ; mas este imposto não he lançado na renda, póde ser lançado na propriedade do individuo ; quando eu, por exemplo, criar gado e o talhar para consumo publico, com effeito devo ser taxado ; mas, quando eu mato para meu alimento, não devo soffrer imposto.

Sr. presidente, a materia merece alguma attenção ; trata-se do alimento de uma parte consideravel da nossa população, o que, me parece, não he cousa indifferente. Disse-se, he verdade, que já ha pareceres de commissão que são em contrario á emenda ; mas, Sr. presidente, um parecer de commissão não he uma lei, porque, para ser, lei carece da intervenção do poder sanccionador ; era então que se podia dizer, que havia interpretação authentica ; mas, não havendo isto, nada ha feito, porque um parecer de commissão não tem força fóra desta casa. Disse-se tambem que a thesouraria já resolveo duvidas neste sentido. Eu não sei a norma por que se regula a thesouraria ; a jurisprudencia fiscal he alguma cousa differente da outra, julgo eu, em principio ao menos; eu tenho lido que he direito fiscal, que, em caso de duvida, sempre se deve resolver em favor do contribuinte ; assim como em direito criminal, em caso de duvida, se resolve a favor do criminoso ; logo, a thesouraria, interpretando a lei contra os contribuintes, acho que não fez muito bem ; acho que a thesouraria, vendo duvida, devia interpretar a lei da maneira mais benefica para o contribuinte, de uma maneira que tendesse a aliviar uma parte do onus que elles se não suppõem com obrigação de satisfazer.

Pela minha parte, acho que a doutrina da emenda he justa, isto até que se demonstre o contrario; estou, pois, inclinado a votar por ella : quem mata o seu boi no Sertão, e especialmente os pequenos criadores, não deve pagar cousa alguma : he o alimento geral. Voto portanto á favor da emenda, em quanto não fôr convencido do contrario

O Sr. presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte a mesma de hoje, e levanta a sessão. (Erão duas horas.)

SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 11 horas da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 24 Srs. deputados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado Abreu e Lima, participando retirar-se para fóra da provincia.--A commissão de poderes.

Um requerimento de Eloy da Cunha Pereira, pedindo o deferimento de outro, que elle, e outros agricultores havião feito á assembléa na presente sessão, em que pedião a instauração da inspecção do algodão, extincta o anno passado.--A commissão de commercio e agricultura.

O Sr. Figueiredo :-- Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar o parecer da commissão ecclesiastica, a cerca da pretenção da irmandade do Sacramento da matriz de S. José, que requereo a divisão dos bens do patrimonio da irmandade do Santissimo da matriz de Santo Antonio. A commissão louvou-se inteiramente nas razões ponderadas pela irmandade de Santo Antonio, porque as julgou muito relevantes, sobretudo na parte, em que diz (*lê*).

Por todas estas razões a commissão entendeo que na verdade a irmandade de S. José não tem direito para requerer a divisão, e portanto deo o seu parecer concebido nestes termos :

« A commissão de negocios ecclesiasticos attendeo mui seriamente ao requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, na parte em que requer a esta assembléa a divisão do patrimonio da confraria do Santissimo Sacramento da matriz de S. Antonio ; e julgando mui attendiveis as razões que contra a pretendida divisão offereceo a esta illustre assembléa a irmandade do Santissimo Sacramento da pirmitiva matriz : he de parecer que se indefira a pretenção da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial 7 de maio de 1845.—*Figueiredo.—Ferreira Barreto.—Lopes Gama.*»

Adiado, por pedir a palavra o Sr. Rego Barros.

O Sr. Alcanforado :--Pedi a palavra para offerecer a consideração da assembléa um projecto, que eu e alguns nobres membros que o assignárão, entendemos ser de utilidade publica ; este projecto tem por fim autorisar o presidente para contratar o fornecimento das carnes verdes nos diversos municipios da provincia, estabelecendo as condições que devem ter lugar nos mesmos contratos ; eu e os nobres membros que o assignárão, estamos certos que elle terá de ser impugnado, pela experiencia que temos do que succedeo o anno passado nesta casa ; acceitamos, porém, a discussão, e reservamo-nos para, quando o projecto entar em ordem do dia , o defendermos como nos fôr possivel, e couber em nossas fôrças. Temos a declarar quanto antes, ou primeiramente, que nós não pretendemos senão sustentar a ideia, apresental-a na casa ; acceitamos, porém, todas as emendas que tenderem a conseguir o fim : reconhecemos a difficuldade da materia. e as nossas poucas fôrças e por isso pedimos á casa que nos queira ajudar ; porque o que pretendemos he que o povo coma a carne pelo mais barato preço possivel : o projecto he o que vou lêr, e ao qual V. Ex dará o destino marcado no regimento.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

Artigo 1º Fica o presidente da provincia autorisado para contratar o fornecimento diario das carnes verdes nos diversos municipios desta provincia, debaixo das condições seguintes :

§ 1º O contrato para o fornecimento não poderá durar menos de um anno, nem exceder a trez.

§ 2º Os contratadores serão obrigados a prestar fiança idonea.

§ 3º A imposição das multas, assim como a solução de todas as duvidas que occorrerem, serão decididas pelas respectivas camaras municipaes, com recurso para o presidente da provincia. Esta decisão será executada sem outro algum recurso.

§ 4º Nenhum dos contratadores se poderá oppôr á multa, que lhe for imposta, sem que primeiramente deposite a sua importancia nos cofres da municipalidade.

§ 5º Se dentro do prazo de 8 dias, não for recolhida a multa, quer della se recorra, quer não, ficará rescilido o contrato, e os contratadores obrigados á pagal-a pelos meios judiciaes, sem que lhe seja admittida qualquer reclamação.

§ 6.º As multas serão impostas pelos fiscaes, e quando estes forem negligentes pelas camaras municipaes.

§ 7.º Será regulado, não só o preço da carne, como o numero das rezes, segundo as estações de verão, e de inverno.

§ 8.º Fica o presidente autorisado para estabelecer, no contrato, as condições relativas as multas, e o modo de substituir as faltas que houverem.

§ 9.º Os contratadores serão obrigados a depositar a quantia, que fôr arbitrada no contrato para a prompta reparação das faltas que houverem , e, logo que esta quantia fôr esgotada , repetil-a, sob pena de se considerar rescilido o contrato, e elles incursos em uma multa, que fôr estipulada.

§ 10. O contrato será feito separadamente para cada municipio, e o presidente dará as instrucções.

Art. 2.º Ficão revogadas todas as leis em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1845. — *Alcanforado -- Lopes Gama -- Figueiredo --- F. J. Carneiro da Cunha -- Joaquim José da Costa -- L. F. A. Catanho. -- Ferreira Barreto --- Lôbo.*

Não foi julgado objecto de deliberação.

(Continuar-se-ha.)

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Certo chimango praieiro, cujo nome não vem agora a proposito, dizia aos seus parceiros, com ar de padre mestre :- meus amigos, convém repetir as nossas doutrinas tantas vezes, quantas he preciso para fazer deco-

---

petido isto á mim mesmo: porém prevalece sempre uma falsa vergonha. Todos tem seus inimigos, e o mundo está cheio de gente, cuja suprema ventura he dar o couce do asno ; e por mais leão que se seja não he agradavel recebe-lo.

— São sentimentos esses mui mesquinhos, inteiramente indignos de nós, e que não pódem ser postos na balança com os grandes interesses que se movem. Fabio, se quereis obsequiar-me, senão obedecer-me, deveis voltar ao vosso regimento, e com intenção digo *vosso;* pois que sabeis que vos he destinado; parti pois á conquista-lo: servi-vos para isso dos vossos amigos, e deixai fallar os vossos inimigos. Importo-me eu com os meus? Nunca tereis tantos como Carolina.

— Mas tambem não tenho o seu poder para esmaga-los,

— Esmaga-los-heis se o quizerdes; mas he preciso uma vontade firme. O resultado he a vontade. Escutai-me, Fabio; não se trata aqui de astucias; eu faço jogo descoberto. Vosso regimento, dizeis vós, detesta os Inglezes; que o prove: o odio que não obra, não he odio; acreditarei no seu, no vosso, vendo-o marchar a bandeiras despregadas com vosco á testa contra o insolente inimigo que nos opprime. Vosso exemplo arrastará todos os outros, a Sicilia dever-vos-ha o seu livramento.

— Se para isso bastára um acto de vontade, ha muito tempo que os desejos de V. magestade estiverão satisfeitos; mas cumpre metter em linha de conta o espirito militar e a tyrannia da disciplina.

— Fallais em disciplina! diz com orgulho Carolina, e não sou eu a rainha!

— Sem duvida; mas agora o Lugar-tenente tem todos os poderes, toda a autoridade e por consequencia todo o prestigio do governo. Para o soldado, senhora, entre o pensamento, a palavra mesmo e a acção ha um abysmo.

— Vós hesitarieis! exclamou a rainha mordendo o labio austriaco.

— E quem disse a V. magestade que eu hesito? Se meço os obstaculos he para melhor os superar. Tudo que he possivel á um homem, fa-lo-hei, e amanhã mesmo, se V. magestade o exigir.

— E hoje porque não? Onde está o vosso regimento de guarnição?

— Em Trapani.

— Melhor, pois que o temos á mão; marchai, e vencei. Mas a Spagnola, se bem me recordo, fica no caminho de Trapani ; tomai sentido nos máos encontros

— V. magestade quer dizer bons.

— Perseverai nesses sentimentos, e a historia vos collocará ao lado de Procida. Eia, parti, o tempo urge.

— Para executar as vesperas sicilianas bastou um dia só.

Entrou então a rainha nas mais minuciosas explicações, porque tinha o espirito pratico e presumia conhecer todos os meios proprios de seduzir a tropa. Todas as suas instrucções e todos os seus conselhos se resumião a esta formula pouco escrupulosa: Prometter accesso a todo o mundo. A dragona, dizia ella, he o pendão do soldado. *In hoc signo vinces.*

Pelo que dizia respeito aos seus grandes designios, communicou ella á Fabio, sem fazer-lhe uma revelação completa, tudo o que elle devia saber para não comprometter, e não se offender de uma reserva, que teria todos os ares de desconfiança. Dotada da habilidade de fazer que brilhassem aos olhos dos homens as douradas nuvens da esperança, e á dar um valor á tudo, sem dar mostras disso, ella pautava, por assim dizer, o successo; e mais como mulher do que como rainha. esgotou, para melhor reduzir a Fabio, e para mais o aguilhoar, todos os artificios, todas as seducções do galanteio, cujos segredos mais alambicados possuia ella a fundo.

Enlevado no canto arrebatador dessa altiva sereia, abandonava-se Fabio sem resistencia, ainda que com a consciencia do seu estado, á essa corrente das paixões que o levavão de rojo as invisiveis regiões do futuro. Comparava-se aos viajantes, que arrasta o Niger, esse mysterioso rio, cujo termo he desconhecido. Onde vão elles? Ignorão-no. Adiante de si ha talvez uma terra de repouso, delicias; talvez uma cachoeira, prestes a enguli-los.

Entretanto havião Carolina e Fabio deixado as pedreiras e voltado á casa da Zingara: nenhum dos dous estava disposto a consultar de novo a sibylla do lugar, além de que não a terião mais encontrado, pois que já andava caminho de Mazzara; passárão pois além sem parar. De subito suspende a rainha o passo estremecendo, e recúa, como se vira ante si animal venenoso.

— Não enxergais nada? perguntou a Fabio.

— Nada.

— Os olhos do odio são perspicazes; vós odiais menos do que eu.

Fabio, offendido, fitou a vista com toda a intensidade, e distinguio ao longe alguma cousa vermelha que parecia mover-se na direcção de Castelvetrano.

— Pois que! não advinhais que são Inglezes? diz-lhe a rainha dominada de repente pelo ardor de suas paixões politicas. Tinha eu a certeza de que elles ajuntarião este ultrage aos outros. Sabeis para onde vão? Para Castelvetrano, por me vigiarem de mais perto, como uma criminosa. Ah! tantas affrontas não terão em fim um termo?! Fabio, Fabio, não illudais as esperanças que em vós tenho fundado.

— Senhora, quando se tem o coronel, não se póde deixar de ter o regimento.

A entrada de Boncevino Carolina metteo-se na liteira, e partio acompanhada sómente da sua guarda como tinha vindo, levando mais uma setta no coração, nesse coração, cujo orgulho tantas e tão crueis feridas havia já recebido.

Quando Fabio se vio só no meio da alta herva de seu deserto patio, pareceo-lhe estar n'um vacuo, n'um profundo silencio, e que havia passado sem transição de uma luz brilhante a uma completa obscuridade.

(Continuar-se-ha).

rál-as, e bem sabem, que n as teem boa memoria, mas outros muito má: repitão, não se importem com isso, vão repetindo, e repetindo sempre.— Lembro-me do conselho do tal velhaco, e o quero seguir nesta parte: lembro aos meus correligionarios, e a todos os bons Pernambucanos, que no meio de nós vivem certas feras, que todos os dias se reunem para tratar de assassinar taes e taes pessoas, e que estes assassinatos teem de ser naturalmente seguidos de desordens, roubos, e horrores; e por isso cumpre estar alerta, ao primeiro passo dessa horda de selvagens para a execução do drama sanguinario; he preciso repellir fôrça com fôrça; he dever vender cara a vida, defender tudo contra a furia dos monstros: alerta! alerta contra os assassinos! A praia quer o nosso sangue, não lhe deixemos o prazer de o beber, se o ousar derramar! alerta!

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 17 de maio de 1845.

ORDEM DO DIA.

S. S., o Sr. coronel e commandante superior, manda publicar a decisão, abaixo transcripta, da junta de saude na sessão de 15 do corrente mez, para inspecção das praças do 1.º batalhão, que se achão doentes, a qual assistio o mesmo Illm. Sr. a fim de que se fação as devidas notas, e sejão chamados para o serviço os considerados promptos, assim como, no devido tempo, os que findarem as dispensas que forão concedidas para seu tratamento. Determina mais S. S., que no dia 18 do corrente faça exercicio o 3.º batalhão no lugar e hora do costume, e que nesse dia entre de semana o Sr. capitão ajudante de ordens Claudino *Benicio* Macha do.

S ssão da junta de saude no quartel do commando das armas em 15 de maio de 1845, sendo presente o Illm. Sr. coronel e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

1.º batalhão.

Primeira companhia.

Tenente ajudante, José Martins do Couto Vianna, oito mezes de licença.
G. N. Francisco da Silva *Boa*-Vista, incapaz do serviço activo militar.
» João de Castro de Oliveira Guimarães, incapaz do serviço militar.
» José Luiz Goiaco, incapaz do serviço activo militar.
» José Cardoso Ayres, incapaz do serviço militar.
» João Fernandes da Cruz, prompto.
» Severino Mendes *Barreto*, seis mezes de licença.
» João de Santa Rosa Muniz, incapaz do serviço militar.
» Jorge Angelo Custodio, incapaz do serviço militar.
» Laurianno José da Costa, incapaz do serviço militar.
» João Bernardino de Sena, incapaz do serviço militar.
» Luiz Cardoso Monte Negro, incapaz do serviço militar.
» Vicente Cardoso Ayres, incapaz do serviço militar.
» Francisco Vicente dos Santos, seis mezes de licença.
» Pedro Alexandrino de Sales, dous mezes de licença.

Segunda companhia.

G. N. Joaquim Francisco de Além, incapaz do serviço militar.
» João Baptista Fragoso, seis mezes de licença.
» Luiz José Nunes de Castro, seis mezes de licença.
» José Pereira Cezar, incapaz do serviço militar.
» Arcenio Fortunato da Silva, trinta dias de licença.
2.º sargento, João Pedro de Jesus da Matta, incapaz do serviço militar.
G. N. José Roberto da Silva, incapaz do serviço militar.
» José Joaquim de Medeiros, seis mezes de licença.

Terceira companhia.

Capitão Manoel Duarte Rodrigues, incapaz do serviço militar.
Alferes Manoel Ribeiro da Fonseca Braga, incapaz do serviço militar.
Cabo João Baptista da Silva, incapaz do serviço militar.
» Antonio Thomaz Borges da Fonceca, trinta dias de licença.
G. N. Francisco Pedro das Chagas, incapaz do serviço militar.
» Vicente Ferreira Alexandrino, tres mezes de licença.
» Jeronymo Rodrigues de Vasconcellos, quatro mezes de licença.
» Francisco Xavier de Macêdo, seis mezes de licença.
» Apolinario Pereira Baduen, quatro mezes de licença.
» José Arcangelo Rodrigues, incapaz do serviço militar.
» Antonio Joaquim de Farias, incapaz do serviço militar.
« Sebastião de Aquino Ferreira, incapaz do serviço militar.
» Manoel Gonçalves Vianna, trinta dias de licença.
» Candido Borges da Fonseca, incapaz do serviço militar.
» Manoel Alexandrino de Mello e Albuquerque, incapaz do serviço militar.
» José Francisco Pereira, trinta dias de licença.
» Manoel Francisco de Jesus Veras, seis mezes de licença.

Quarta companhia.

Cabo Candido Moreira da Costa, dous mezes de licença.
» Manoel José Ferreira, incapaz do serviço militar.
» Marianno Gomes da Silva, incapaz do serviço militar.
» Antonio Camillo da Costa, por ora continue no serviço.
» Candido Francisco de Lima, dous mezes de licença.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca Junior, capitão ajudante de ordens de semana.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Terça feira, á noute, chegou o vapor *S. Salvador* á este porto, vindo do Norte, cujas provincias deixou nessa paz apparente, que nas de mais reina. No Maranhão havia sido aberta a assembléa provincial no dia 3 do corrente.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 21. . . . . 11:970$630

Descarregaõ hoje 23.

Brigue—*Triumphante*—mercadorias.
Patacho—*Virginia*—farinha.
Brigue—*Stewart*—mercadorias.
Brigue—*Viola*—bacalhão.

Do preço corrente do Maranhão, trazido pelo vapor *S. Salvador*, copiamos o seguinte:

Importação.	*Preço da*	*praça.*	*Por.*
Assucar branco	2,800	2,900	arroba.
» mascavado	1,600	2,000	»
Alfazema rôxa	2,400	2,500	»
Alcatrão sueco	11,000	12,000	barril.
Arame de ferro	200	240	libra.
» de latão	560	600	»
Bacalhão	8,000	10,000	barril.
Breu	5,000	5,500	»
Batatas	não ha		
Bolaxa fina americana	2,000	2,200	barril.
Café em casca	3,600	3,800	40 libras
» descascado	3,200	3,250	arroba.
Cera em velas	1,350	1,400	libra.
» em pão e grumo	não ha		
Chá perola	não ha		
» Hysson	1,600	1,800	
Chumbo em grão ou	18,000	18,500	quint.
» em pasta	12,600	13,000	»
Enxadas de ferro grandes 5 £	540	560	uma.
» pequenas 4 £	400	400	»
Estanho	450	500	libra.
Farinha de trigo americana.	13,000	14,000	barril.
» da *Belgica*, ordinaria		6,000	»
» franceza.		15,000	»
Fio de vela	500	600	libra.
» de sapateiro	400	500	»
» porrete	não ha		
Manteiga ingleza	580	640	libra.
» franceza	460	500	»
Maças sortidas	não ha		
Oleo de linhaça em cascos	900	920	frasco.
» em botijas	1,000	1,100	botija.
Passas de Lisboa	não ha		
» de Hespanha.	3,600	4,000	caixa.
Papel de peso	3,000	3,300	resma.
» almaço primeira sorte	3,600	4,000	»
» » segunda e terceira sorte	3,000	3,200	»
» » francez branco	2,800	3,000	»
» » florete	1,400	1,600	»
Pimenta da India	180	200	libra.
Polvora	550	600	»
Queijos flamengos		900	um.
Rapé princeza de Lisboa	3,500	3,800	libra.
» de Pernamb. e outras pr.	500	1,000	»
Sabão inglez e americ., amarello.	505	510	»
» hespanhol e francez, brancos.	180	190	»
Sal de Portuga		500	alqueire
Espermacete em velas americanas	600	640	libra.
» de comp. franceza e de Lisboa		600	»
Taboado de Flandres	65	70	pé.
Toucinho de Lisboa	5,500	7,000	arroba
» de Santos	2,000	2,200	»
Tabaco de maependim	2,000	4,000	»
Vinagre	45,000	50,000	pipa.
Vinho tinto	100,	110.000	»
» de Lisboa	105,	110,000	»
» branco dito	105,	110,000	»
» tinto de Marcelha		100,000	»
» branco dito	90,	95,000	»
» tinto de *Barcelona*	92,	95,000	»
» branco dito	86,	88,000	»
» Muscatel engarrafado	4 000	4.200	duzia.
» Champagne dito	15,000	17,000	»
» de cidra dito	5,4000	5,800	»
Exportação.	*Preço da*	*praça.*	*Por.*
Algodão 1.ª qualidade	4,200	4.500	arroba.
» de Serra	3,450	3,800	»
Ago'ardente da terra	40,000	42,000	pipa
Arrôz de vapôr	1,600		arroba
» de outras fabricas	1,400	1,500	»
Azeite de carrapato	320	340	quart
» de gergelim	1,000	1,160	»
» de andiroba	200	240	»
Couros salgados da terra	110	115	libra.
Farinha de mandioca	600	640	alq.
» d'agoa	1,000	1,050	»
Feijão da terra	2,000	2,200	»
Gomma	3,200	3,300	»
Grude de peixe libra	600	800	arrob.
Milho	1,050	1,100	alq.
Mendobim	1,000	1,200	»
Panno de algodão, largo	22,000	24,000	rôlo.
» » estreito	20,000	22,000	»
Sal (paneiro)	120	160	alq.
Vaquetas	1,450	1,560	uma

CAMBIOS.

Sobre Londres 25 subindo	PRATA compra venda
» Portugal 120	Pesos brasileiros 98 a 100
» França 360 por franco	Ditos mexicanos 99 a 100
Rio de Janeiro 5 p. c. disc.	Dito hespanhoes 102 a 103
Premio de lettras por mez 1	Prata miuda 80 a 85.
e meio a 2 por cento.	Cobre 3 a 4 por cento.

— Transacções de pequena monta.—

Ouro	Moedas de 6,400	16,000	16,500
	Ditas de 4,800	9,000	9,500
	Onças hespanholas.		31,000
	Ditas mexicanas.	29,500	30,000
	Soberanos.	8,600	9,000

IMPORTAÇÃO.

Triumphante, brigue portuguez, vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, consignado á Mendes & Oliveira manifestou o seguinte.

8 pipas vinho, 5 ditas vinagre, 3 ditas azeite, e 2 caixas rapé; a Thomaz de Aquino Fonceca.

97 pipas, 141 barris e 1 caixa vinho, 35 pipas vinagre, 107 barricas farellos, 20 barris carnes, 10 ditos azeite, 10 caixas toucinhos, 1 lata ignora-se; a Mendes & Oliveira.

1 barril vinho; a João Moureira Marques.

8 caixas ameixas, 223 saccas feijão, 25 pipas vinho, 10 barris azeite, 10 ditos carnes, 6 caixas toucinho, 25 barris e 4 quartolas vinho; a Silverio Manoel dos Reis.

1 dita vinho, e 1 dita chapéos; a Policarpo José Layne.

1 barril carnes; a João José de Carvalho Moraes.

10 pipas vinho, 5 ditas vinagre, 1 caixa livros, 1 porção de cebollas, 1 embrulho ignora-se; a Francisco Severianno Rabêllo.

12 chapéos; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixa vidros, 8 volumes drogas; a Weitch Bravo & C.

28 pedras de cantaria; a José Pereira da Cunha.

3 caixas vinho; a Ignacio José de Couto.

1 dita mercurio; a José Antonio *Bastos*.

10 barris vinho; a Francisco Cosinheiro.

6 pipas e 90 barris vinho; a Manoel do Nascimento Pereira.

2 pipas vinho; a José Pereira.

3 barris e 1 caixa vinho, 1 barril carnes; a José Gonçalves da Fonte.

6 barris carnes; a Manoel Gonçalves da Silva.

3 volumes drogas; a Domingos da Silva Teixeira.

2 caixas drogas; a José Maria Furtado Pires.

2 barricas legumes; a Pedro Alexandre Gomes.

1 barril carnes; a João Elias Baptista da Silva.

1 condeeça ignora-se; a Gaudino Agostinho de Barros.

7 volumes drogas; a Vicente José de *Brito*.

2 barris vinho, 2 ditos azeite, 2 ditos carnes; a João Gonçalves da Silva.

1 caixa ignora-se; a João de Siqueira Ferrão.

1 dita ignora-se; a Izidoro Luiz de Souza Monteiro.

2 latas ignora-se e 6 barris carnes; a Bernardo de Oliveira Mello.

2 caixas ignora-se; a Antonio José de Oliveira Braga.

1 dita ignora-se; a Cintra.

1 embrulho ignora-se; a Silva & Fragoso.

1 dito ignora-se; a Francisco Gomes de Oliveira.

1 dito ignora-se; a B. F. de A. & Castro.

1 barril ignora-se; ao barão de Itamaracá.

2 ditos, 1 caixa e 2 latas ignora-se, 1 fardo capaxos, 3 barris peixe, 1 fardo peneiras, um barril vinho, uma barrica peneiras; a ordem.

Viola, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez consignado a James Crabtree & C. manifestou o seguinte.

1,800 barricas bacalhão; a James Crabtree & C.

Virgina, patacho americano, vindo de Baltimore, entrado no corrente mez, consignado a L. G. Ferreira & C. manifestou o seguinte.

150 barris manteiga de porco, 1,126 barricas farinha de trigo e 120 meias ditas de dita; a L. G. Ferreira & C.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Santa Catharina; 24 dias, brigue brasileiro *Sagitario*, de 251 toneladas, capitão Luiz Gomes de Figueiredo, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Antonio Francisco dos Santos *Braga*.

Assu; 19 dias, brigue nacional *Saudade de Santos*, de 265 toneladas, capitão Antonio Peixoto Guimarães, equipagem 14, carga sal e palha; ao capitão.

Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba; 13 dias e 18 horas, trazendo 11 horas do ultimo porto, vapor nacional *S. Salvador*, de 300 toneladas, commandante o 2.º tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, equipagem 32; a Joaquim *Baptista* Moreira.

Editaes.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão, servindo de inspector, da alfandega de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faço saber que no dia 23 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, 36 cadeiras de jacarandá no valor de 2$ rs. cada uma, impugnadas pelo guarda Antonio Frainciseo Xavier, no despacho por factura de Mendes & *Oliveira* sob n. 4542, sendo a arrematação subjeita aos direitos. Alfandega, 21 de maio de 1845.—*Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do passado, irá a praça hoje 23 de maio corrente ao meio dia, perante a mesma thesouraria para ser arrematado a quem por menos fizer o acabamento das obras da capella mór da matriz da villa do *Bonito* orçadas na quantia de dous contos de réis, devendo as obras ser executadas conforme as clausulas especiaes publicadas em o n. 48 e outros d'este *Diario*.

Os licitantes, devidamente habilitados, compareção no dia, hora e lugar indicados, com as suas propostas formalisadas segundo o regulamento de 11 de julho de 1843.

Secretaria da thesouraria, &c.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda faser publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Presidente da provincia de 29 de Abril p. p., irá a praça no dia 26 do corrente ao meio dia, perante esta thesouraria, a empreza dos trabalhos e obras do 13.º lanço da estrada da Victoria orçados na quantia de 17:434$221 reis, sob as clausulas especiaes publicadas em o n. 100 e outros d'este *Diario*.

Os licitantes devidamente habilitados deverão comparecer no dia, hora, e lugar indicados, munidos das competentes propostas, conforme o regulamento de 11 de Julho de 1845. — Secreteria da thesouraria das rendas provinciaes, &c.

Declarações.

Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, tendo ordenado o Exm. Sr. presidente da provincia, que seja posta a concurso a cadeira de primeiras lettras desta cidade, vaga pela jubilação do professor Manoel Antonio Monteiro de Andrade, irá dita cadeira a concurso da data deste a 40 dias: os candidatos, que a referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lyceo 23 de maio de 1845.—O secretario *João Focundo da Silva Guimarães.*

1= O arsenal de guerra compra feixes de arcos de ferro para toneis: quem os tiver apresente suas propostas em carta fechada até o dia 24 do corrente nesta directoria. Arsenal de guerra 21 de maio de 1845.

No impedimento do escripturario
João Ricardo da Silva.

= Existem na administração, do correio cartas seguras para os senhores Antonio Jorge Ribeiro de Brito, Joaquim Bernardo de Figueredo.

THEATRO PUBLICO.

Domingo 25 do corrente.

Em beneficio de *João Toselli*, subirá á scena o seguinte divertimento.

A introducção da

NORMA.

com os seus competentes côros.

A comedia em 2 actos,

PROSPERO, E VICENTE.

A Marseillaise,

com os seus côros em francez.

O terceto portuguez com côros,

O Galuxo, ou a sentinella atacada.

O major do dia — A sentinella — A velha surda.

A orchestra será augmentada, e dirigida por Mr. Grosdidier.

Principiará as horas do costume.

N. B. Os bilhetes se achão a venda na loja do Sr. Lody, e no dia do espetaculo no theatro: onde a noute se distribuirão folhetins da introducção da norma em portuguez.

Avisos maritimos.

1= A barca franceza *Zilia*, capitão Boucher, sai infalivelmente no dia 8 de junho; recebe alguma carga a frete e passageiros: os pretendentes podem dirigir-se ao escritoprio dos consignatarios Lenoir Puget & C. (4

3— O patacho *S. José Americano*, capitão José Antonio Matozinho, sai impreterivelmente para o Rio de Janeiro até o fim da presente semana: para passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de *Barros*, pracinha do Corpo Santo, n. 66. 5

4— Pretende-se fretar um barco de pequeno lote, para ir ao Pará: a quem convier este negocio, dirija-se á casa dos Srs. J. Keller & C.ª, rua da Cruz n. 18, onde se dirá com quem se trata. 4

3— Vende-se a sumaca *Boa-Viagem*, que se acha ancorada defronte da rampa do Collegio; a tratar a bordo com o seu proprietario. 3

2— Para Maceió seguirá em poucos dias a barca *Pensamento Feliz*, capitão Antonio da Silveira Maciel Junior; recebe carga por fretes commodos, assim como passageiros, para o que tem muito asseiados commodos; a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, ou com o capitão. 6

2— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Minerva*, sai com brevidade, e recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete: quem pretender, entenda-se com o seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18. 5

1— Para o Assú, com escala pelos Touros, está a sahir o brigue escuna *Henriqueta* quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, segundo andar. 5

Leilões.

1= O Illm. Sr. consul de S. M. F., tendo de retirar-se temporariamente para Portugal, fará leilão, por intervenção do correctór Oliveira, da mais esplendida mobilia, que este assevera ter vendido no decurso de muitos annos n'esta cidade, consistindo em cadeiras de angico, de jacarandá e de mogno com assento estufado e sem elle, sofás estufados, mesas de meio de sala com pedra, cadeiras de balanço e de braços, consolos, canapés, candieiros de bronze de differentes qualidades, divans de almofadas, esteiras, tapetes, castiçaes com mangas, candelabro de bronze de 7 luzes com mangas, differentes galanterias, mesa chineza, jogos de voltarete e de gamão, lindos vasos de porcelana de Sevres com flores artificiaes, e outros sem ellas, camas de varias qualidades, tremós, guarda-roupas, commodas; secretarias, toilletes, espelhos, escadas de cama, cabides, lavatorios completos, toucadores, mesas de cabiceira, ditas de jantar elasticas, aparador, cadeiras americanas, um louceiro riquissimo e grande, porcelana fina, crystaes, louça de mesa fina, apparelhos para chá e café do melhor gosto, quadro dos melhores autores, jogo de bagatella, pertences de escriptorio como sejão carteiras, mesas &c., e muitos objectos uteis, assim como um carrinho de duas rodas com os pertences, cavallos e arreios: terça-feira 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa da residencia do dito Illm. Sr., rua do Apollo. (23

2— O corretor Oliveira continuará seu leilão de mobilia, vinda do Porto, e proximamente despachada, hoje 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa do Exm. senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim. 5

Avisos diversos.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

1=Pagão-se os bilhetes premiados da segunda parte da segunda nova loteria do Livramento nos dias 23 e 24 do corrente mez, na rua dos Martyrios sobrado n. 6, primeiro andar, das 9 as 2 da tarde; e continua o pagamento nas quartas e sabbados, na rua do Livramento botica n. 22 7

LOTERIA DO GUADLUPE

1=Se a extração dos bilhetes d'esta loteria fôr como tem sido estes dias, as rodas devem correr impreterivelmente nos primeiros dias do mez vindouro. (4

O LIDADOR.

Está á venda o n. 17 na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

O NAZARENO N. 99

estará a venda ao meio dia nos lugares do costume.

O ESPELHO N. 3

está a venda nos lugares do costume.

Cautellas contra as falsificações.

Constando a **MEURON & C.** que em algumas lojas desta cidade se vende um rapé com a falsa denominação de RAPÉ AREA PRETA e com astuciosa imitação, não só dos botes, rotulos, e sellos de sua fabrica, como do *proprio nome dos annunciantes*, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico, que, em resguardo de sua propriedade e dos seus direitos, todos os botes, e meios botes de seu rapé levão por extenso a firma dos annunciantes **MEURON & C.**; e rogão a seus freguezes não confundão sua firma com os nomes de *Mourão & C. Muiboia & C.*, &c., &c., inventados para illudir ao publico por este meio, digno de seus auctores. Por tanto qualquer outro rapé que se apresente debaixo da denominação de RAPÉ AREA PRETA he uma falsificação dos productos da fabrica de **MEURON & C.**, inventores, e unicos proprietarios das fabricas de RAPÉ AREA PRETA tanto no Rio de Janeiro, como na Bahia, e nesta Provincia, e rogão aos Srs. compradores, e com especialidade os do *interior da Provincia* para onde consta aos annunciantes terem-se feito grandes remessas se acautellem contra a fraude, pois não trocão, e nem se responsabilisão pela qualidade dos botes, que não tenhão a sua firma: o preço he de 1$000 reis a libra, e não se vende menos de 5 libras.

MEURON & C.

— Precisa-se de dous caixeiros para venda: quem se achar nas circumstancias, dirija-se á rua de Santa Rita, ao pé da ribeira n. 1, a tratar na mesma, com Joaquim Ferreira Pinto, ou Antonio Ferreira Machado.

=Roga-se ao Sr. A. R com venda na Lingoeta, queira se cohibir de continuar a matar gatos dos visinhos, pois já faltão seis, e o ultimo ainda ousou deital-o morto na porta do dono para ser maior o seu atrevimento: póde-se ensinar de outro modo, mas por emquanto se avisa, para que depois não se queixe, e muito mais cousas se poderião dizer a respeito do seu modo de proceder, e suas sucias que faz: o que, se não tiver emenda, ficará para outra occasião. *Um offendido.*

1=O abaixo assignado faz sciente ao publico, e principalmente a todas as pessoas com quem tem transacões, que, por motivos, despedio de seu caixeiro, Francisco Custodio Sampaio, isto no dia 21 de maio do corrente anno; não se responsabilisando por transacção alguma feita pelo mesmo, depois do dia que o despedio. *José Dias da Silva.* (7

=O abaixo assignado previne ao publico, que ninguem negocie com Francisca Paula Santos, filha do fallecido Filippe Alexandre, um sitio no Arraial, na estrada que vai para o Monteiro, pois que ella lhe he devedora da quantia de 13,980 rs., até o dia 8 de maio de 1845, e este dinheiro está vencendo premio de dous por cento ao mez, pois o dito tem um credito della com toda a legalidade: e para que ninguem se chame a ignoradeia faz este annuncio. *Luiz Candido Ferreira.*

1= Aluga-se, a uma pessoa capaz, uma sala com um quarto, e um corredor, com sahida independente da casa: na rua da Matriz da *Boa*-Vista, esquina que volta para a rua da Gloria n. 68. 4

1= Ensinão-se meninas em tudo quanto diz respeito as primeiras lettras, a coser, bordar, marcar, fazer lavarinto, toucas de meninos, por menos do que em outra parte, com zelo e actividade: na rua da Matriz da Boa-vista, esquina que volta para a rua da Gloria; na mesma casa cozem-se camisas e costuras de alfaiate, fazem-se toucas ricas e singelas para baptisado, bordão-se aberturas de camisas, e fazem-se bonécas de panno, de todo o tamanho, bem feitas, por barato preço. (8

1= Precisa-se alugar uma preta forra, ou captiva para comprar na rua e vender doce e bolinhos, dando-se o sustento e 320 rs. por cada dia; na rua da Matriz da Boa-vista n. 68. (4

= Aluga-se o sobradinho n. 100 da rua Imperial; defronte do mesmo n. 167.

=Roga-se ao Sr. que tirou, de cima de uma commoda, um anelião que estava junto com dous mais pequenos, domingo 22 do corrente, na casa que não ignora (no Recife) haja de o mandar entregar; do contrario passará pelo desgosto de ver seu nome publicado por esta folha; asseverando-se-lhe que uma pessoa das que estavão presentes presenciou, e se não apontou na occazião quem tinha sido o da brincadeira, foi por não querer que passasse por uma vergonha perante tantas pessoas.

= A viuva de João Francisco de Souza Peixe, tendo de dar os bens de seu cazal a inventario, e porque deva apresentar o debito do mesmo cazal; faz por meio deste constar a quem se julgar credor, de apresentar até amanhãa 24 do corrente as suas contas legalisadas, ou documentos para serem contemplados.

2=Dão-se duzentos mil reis a juros, sobre penhores de ouro, ou prata: e tambem se dão em pequenas quantias; na rua das Cruzes n. 34, se dirá quem os dá. (3

11=M. S. Mawson, cirurgião dentista, ha quatro annos e meio estabelecido nesta cidade, continúa a prestar-se com desvelo a todas as operações de sua arte, e de novo se offerece ao respeitavel publico com um bom sortimento de dentes do ultimo gosto: as pessoas que desejão utilisar-se de seu prestimo podem procural-o em sua residencia rua Nova n. 2, segundo andar. 7

ILEGÍVEL

— Hoje, 23 do corrente, as 4 horas da tarde, na praça do Dr. Juiz do Civel da primeira vara na rua Nova, se hão de arrematar 7 escravos, sendo 5 pequenos de 4 a 10 annos.

— Furtárão 5 enfeites de cinteiro de menino, inclusive um figa toda de ouro; tudo feito a moderno: a quem for offerecido para comprar, ou empenhar, queira apprehender, e levar a loja de ourives no largo d N. S. do Terço, por baixo do sobrado n. 16 que se dará metade de seu valor em dinheiro, e se mister for, se promette segredo debaixo de palavra de honra

— Offerece-se uma mulher para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a qual engomma com perfeição, cosinha e dá fiador a sua conducta; quem a pretender dirija-se a rua da Senzalla Nova, sobrado de esquina, de um andar n. 39.

— Quem precisar de um rapaz para caixeiro de rua, ou outro qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta, dirija-se a praça da Boa-vista n. 6.

— Faz-se toda obra pertencente a padre, com toda a perfeição, por preço commodo, como se faz na cidade de Olinda: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 90.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Nogueira n. 16; a tratar na rua da Cruz n. 6, primeiro andar.

— Pergunta-se ao Sr. José da Fonseca e Silva, com que direito quer prohibir a venda do sitio da estrada de Belem; se he pela hypotheca, bem sabe, que não se podia passar o papel de venda, sem primeiro se levantar dita hypotheca; e se he para outra qualquer cousa, queira declarar para se saber

— Antonio José Bandeira e Mello, tendo obrigações a cumprir, e achando-se com meios de as satisfazer, auxiliado pela Divina Providencia, valeo-se de uma industria, que de alguma forma lhe não era obscura, a ideia, e mesmo pela pratica e conhecimento do objecto, ha mais de 25 annos, e agora realisando esta pratica, tem manipulado um rapé, que o mesmo annunciante deixa de lhe fazer um solemne elogio, para que, confiado na justiça dos bons rapelistas, e principalmente os de rapé de Lisboa, lhe deem a bem justa e merecida honra: este rapé tem uma côr bastante escura, excellente arôma, e bom paladar: acha-se a venda na bem conhecida loja de Bandeira Junior, na rua do Cabugá, defronte da matriz de S. Antonio, e dos prestimosos Srs. Joaquim de Aquino Fonseca, com loja de galões, e Angelo Custodio dos Santos com loja de cera, ambos na mesma rua; e Paiva, proprietario do botequim e bilhar junto ao theatro velho; a 1800 rs. a libra, e a 20 rs. a oitava.

— Precisa-se de um caixeiro para a venda — Leão de Ouro — sita na rua do Hospicio, junto ao quartel, de idade de 12 até 18 annos.

1— João Domingues Ruivo retira-se para a provincia do Pará, levando em sua companhia sua senhora e dous filhos menores. 3

1— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar. 3

1— O professor publico de primeiras lettras de Fóra-de-Portas precisa alugar uma casa terrea, ou um primeiro andar, que tenha sala sufficiente para montar a aula: a quem convier, entenda-se com o mesmo, ou annuncie. 5

1— Precisa-se de um forneiro para fóra desta praça; na rua larga do Rosario n. 59. 2

1— Aluga-se uma ama de leite, preferindo-se captiva; na rua Augusta, casa nova junto a outra de sotão, sem numero. 3

1— Perdeo-se uma caixa de prata, obra do Porto, com a firma U. T. C., sendo estas lettras juntas; a pessoa, que a achou, querendo restituil-a, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, por cima da loja de cambio n. 34, que receberá o achado. 5

1—Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 3

1— Aluga-se o grande sitio, e casa da rua do Sebo n. 35; a tratar com José Mendes de Freitas, na rua do Crespo n. 9. 3

1— Precisa-se alugar um sitio pequeno, que tenha boa casa, na estrada do Mondego, até a Estancia, ou na da Passagem da Magdalena: quem tiver annuncie.

2— Precisa-se de dous officiaes de charuteiros; na rua direita n. 117. 2

2—Na rua de Agoas Verdes n. 46, ha pessoa agil, que se encarrega de tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e o faz por um preço commodo, encarregando-se de dar todos os passos necessarios, e bem assim para o despacho de escravos; tambem se encarrega de cobranças de dividas dentro da praça, e dá fiador idoneo a sua responsabilidade. 7

2— Toma-se roupa para lavar e engommar com promptidão e asseio; quem a tiver annuncie para ser procurado. 3

2 *Agencia de passaportes e despachos maritimos*

Na rua do Vigario n. 14, primeiro andar, tirão-se passaportes, despachão-se embarcações, escravos, e todo e qualquer despacho maritimo, tudo com brevidade e por preço muito commodo. 5

Agencia de passaportes.

2— Na rua do Rangel n. 34. 2

2— O Sr. Luiz Antonio José Dias Guimarães tenha a bondade de procurar uma carta, que lhe interessa, no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz n. 9. 3

2— Precisa-se de uma mulher de bons costumes para ama de uma casa de pequena familia, que saiba bem engommar; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 143, primeiro andar. 4

3— O Sr. J. R. P. queira ter a bondade de ir ajustar suas contas e pagar o que deve dentro do praso de oito dias, visto que, ha 4 para 5 annos, já he bastante tempo, e do contrario se publicará o seu nome mais extenso para o publico conhecel-o melhor; na rua Nova n. 65. 6

3—As pessoas, que tiverem penhores de ouro, prata e panno, na venda da rua da Roda n. 48, queirão ir tiral-os no praso de 8 dias, e não comparecendo perderão todo o direito que tiverem. 3

3— Arrenda-se uma olaria atraz do recolhimento da Gloria; a fallar ao Dr. Pereira, na rua do Rangel n. 39, primeiro andar. 3

3— Precisa-se de um trabalhador de masseira; na padaria defronte do areal das Cinco-Pontas; dá-se bom ordenado. 3

3 LOTERIA DO SEMINARIO.

Faz-se sciente ao respeitavel publico, que já se acha muito adiantada a venda dos bilhetes da loteria do Seminario, e que breve se annunciará o dia impreterivel do andamento das rodas, advirtindo-se, que esta loteria ainda não deixou de correr em o dia marcado.

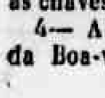

Na estribaria da rua da Florentina recolhem-se cavallos, de trato diario e mensalmente, sendo diario a 800 rs., e mensalmente a vinte mil rs. 4

10—Aluga-se uma excellente casa na rua do Seve n. 14, perto do Collegio S. Antonio, aonde se achão as chaves; a tratar na rua larga do Rosario n. 48. (3

4— Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-vista, com cacimba, tem bastantes commodos, pintada e caiada de novo; e o segundo andar do sobrado da rua larga do Rosario, defronte do Sr. Bartholomeo; a tratar no Atterro da Boa vista n. 44.

4— Francisco de Amorim Lima, pretende vender o seu sobrado da rua do Caldeireiro n. 12: a pessoa, que se julgar com direito no dito sobrado, publique por esta folha. 4

4— O engraçado menino, que costuma a tirar do seu lugar, o que não lhe pertence, e he morador no aterro da Boa-vista; pede se-lhe, que mande ou leve a arara, que tirou na rua da Rôda n. 25, no praso de 3 dias, senão verá o seu nome no *Diario*, e se procederá com todo o rigor da lei, pois deve conhecer, que he caixeiro. 6

Para vender doze duzias de camisas de homem feitas á moda, varias calças e coletes, uma mesa de mogno de sofá, e uma porção de prata de lei manufacturada em Lisboa, dous relogios, um alfinete de peito de ouro e alguns maços de meias de linha do Porto; tudo para liquidar. (8

LOTERIA DO GUADELUPE.

Como finalmente acabasse de correr a loteria de Nossa Senhora do Livramento, correrá agora a de Guadelupe, cujos bilhetes continuão a estar á venda nas lojas annunciadas, e na loja do Sr. José de Menezes Junior, rua do Collegio.

Compras.

5 — Comprão-se quartolas e barris vasios; na rua Direita n. 9.

4— Comprão-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, até 30 annos de idade, agradando pagão-se bem; na rua estreita do Rosario n. 31, primeiro andar. 4

2—Compra-se uma escrava de nação, que saiba perfeitamente engommar, sendo de bonita figura; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 143, primeiro andar.

2 — Compra-se uma escrava, que seja boa cosinheira, e que não tenha vicios nem molestias; na rua da Cadeia Velha, armasem n. 12, ou annuncie para ser procurada. 4

1 — Compra-se papel para embrulho, sendo diario de formato grande; no Recife, padaria na travessa da Madre de Deos n. 11; na Boa-vista, praça da S. Cruz, padaria junto ao sobrado n. 105. 4

— Comprão-se duas rotulas, que estejão em bom uso; na praça da Independencia, loja n. 3.

Vendas.

MUI INTERESSANTE AVISO

principalmente a classe dos Srs. lavradores.

1—Vende-se na loja de J. Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, uma obra publicada no Rio de Janeiro em 1843, intitulada *Diccionario de Medicina Popular*, em que se descrevem em linguagem accommodada a intelligencia das pessoas estranhas a arte de curar; os signaes, as causas, e o tratamento de todas as molestias, tanto das que affectão aos brancos, como das que só acommettem os pretos; os soccorros, que se devem prestar nos accidentes graves, e subitos, como aos afogados, asphyxiados, fulminados de raios, &c., &c.; o meio de descobrir a falsificação do vinho, e dos alimentos; a preparação dos remedios caseiros; as plantas uteis, e venenosas, &c.; pelo Dr. Chernovis. Dous volumes em quarto, contendo 950 paginas; preço 10$000 rs. em brochura, e 12$000 rs. encardenados 15

8 ATTENÇAO!

— Vende-se a 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chila a 140 rs. o covado, madapolão a 150 e 180 rs. a vara, ditos finos a 200, 220 e 240 rs., pannos finos pretos e azues a 2500 rs. o covado, de uma linda vista, servindo o primeiro para pannos de pretas, e o segundo para fardamento de pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de lanzinha de bonitos padrões a 3200 rs., de 15 covados, algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintada a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano largo a 220 rs. a vara, muito encorpado, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 rs. o covado, castores, ou riscados trançados de quadros a 240 rs. o covado de muito bom gosto para calças, peças de bretanha de rolo a 1800 rs., ditas de madapolão a 2800 e 3400 rs., ditos finos a 4$, 4200 e 4600 rs. a peça, madrasta fino a 5$ e 5400 a peça, ditas de chitas a 5200, 5500 e 6$ rs., escuras, bretanha fina de puro linho a 640 rs. a vara, esguião da melhor qualidade, do verdadeiro linho fino a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3$ rs. a peça, cortes de vestidos de seda com flores a 30$ rs. o corte, mui rica fasenda, sarja hespanhola muito encorpada a 2300 e 2500 rs. o covado, cambraias lisas muito finas, de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs. a vara, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado; advertindo aos compradores, que todas estas fasendas são limpas e de muito boas qualidades, além de outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 30

2— Vendem-se lindos cortes de chali do melhor gosto a 16$ rs. o corte, com listras de seda, cambraias de listras adamascadas a 520 rs. a vara, chitas francesas muito finas, de vara de largura, e de bonitos padrões a 440 rs. o covado, escocez de algodão para vestido a 300 rs. o covado, brim trançado de superior qualidade, muito encorpado, sendo de puro linho, a 1400 rs. a vara; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 9

1— Vende-se o rapé do Bandeira, côr escura, bom aroma e paladar, a 20 rs. a oitava e 1800 rs. a libra; na rua do Cabugá, loja de Bandeira Junior, e dos Srs. Aquino Fonseca e Angelo dos Santos, loja de cera, e na casa de café e bilhar do Sr. Paiva, junto a porta principal do theatro velho. 5

— Vendem-se queijos flamengos, novos, e muito frescaes, chegados agora ultimamente, a 1440 rs., ditos a 1200 rs., ditos francezes inteiros, a 160 rs. a libra, e a retalho a 280 rs. a libra, muito superior e fino doce de goiaba em caixões de 10 libras a 1600 rs., ditos com 7 libras a 1$ rs., ditos com 6 ditas a 800 rs, caixinhas com doce de freira de Lisboa, com duas libras a 1600, 3$, e 4400 rs., presuntos para fiambre, muito novos a 320 rs., sendo em quartos, e a retalho a 360 rs. a libra; na venda da esquina defronte do Rosario, por baixo do sobrado de 3 andares n. 39. 10

1— Vende-se um mulatinho de idade de 8 annos; e um preto de idade de 22 annos, para todo o serviço de uma casa; na rua da Cruz n. 51. 3

1— Vendem-se queijos do reino, a 1000 rs., e chá uchim de muito boa qualidade, a 1440 rs.; na rua do Aragão, esquina que volta para a S. Cruz. 3

1— Vende-se uma excellente casa toda de pedra e cal, e oitões dobrados, em um dos melhores lugares da rua do Amparo em Olinda, defronte do sobrado de Joaquim José Rabello, com 3 salas, 5 quartos, cosinha e quintal; trata-se na rua da Madre de Deos n. 28. 6

1—Vende-se um bom violão francez, novo, com superiores vozes, feito por um dos melhores autores, e um methodo em portuguez para o mesmo, por preço commodo; na rua do Collegio, venda n. 9; o qual se deixa levar a contento, por qualquer comprador mostrar a alguma pessoa, que mais entenda deste objecto 6

1—Vendem-se lindos cortes de lãa e seda pelo barato preço de 8500 rs., lindos cortes de cambraia de listras e cô a 4500 rs, cortes de tarlatana de ultimo gosto a 4800 rs., cortes de cassa-chitas a 3000 rs., cortes de chitas finissimas com 13 covados, pelo barato preço de 2800 rs., ditos de dita a 1700 rs.; peças de bretanha de rolo a 1600 rs, riscado trançado azul muito encorpado a 300 rs. o covado, chitas a 140 e 160 o covado, de côres fixas, e outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya. 10

1—Vende-se uma negrinha crioula de 12 a 13 annos, de bonita figura, com algumas habilidades, e sem vicios, cuja conducta se afiança ao comprador; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (4

1— Vende-se uma escrava crioula, recolhida, de bonita figura, boa engommadeira, cosinheira, costureira, tanto liso, como tambem faz lavarinto, lava de sabão e varrella, e he propria para uma casa de familia; na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar. 5

1—Vende-se um relogio de ouro, sabonete inglez, de muito boa qualidade e bom regulador; na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar. 4

1— Vende-se uma morada de casa terrea de pedra e cal, no areal da Penha n. 9; a tratar na rua Direita n. 40, segundo andar. 3

1— Vende-se um escravo crioulo, de idade de 45 annos, canoeiro, pescador, serra madeira bem, por estar já acostumado ao officio, e entende de todo o serviço de campo; vende-se por precisão; em Fóra-de-Portas n. 95 5

1—Vende-se um moleque de idade de 14 a 15 annos, com principios de sapateiro, por preço commodo; na rua Nova n. 12. 3

1—Vende-se uma casa em Olinda, na rua de Xavier de S. Rosa, em chãos proprios; mil e tantos chifres de boi; 20 cascos de barris de azeite de peixe, e de azeite doce, tudo por preço commodo; em Olinda, na rua da bica de S. Pedro, venda de Anselmo José Ferreira. 6

1—Vende-se uma escrava muito boa lavadeira, e sabe vender na rua; ao comprador se dirá o motivo da venda; nas Cinco-Pontas n. 33. 3

1— Vende-se uma escrava de nação Angola, de 26 annos, de boa figura, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he optima quitandeira; 3 ditas de nação, proprias para todo o serviço; um escravo de nação, de 40 annos, para o serviço de campo, por 350$ rs.; um dito de 20 annos, optimo canoeiro; um molecote de nação de 18 annos, e de boa conducta; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 8

1— Vendem-se 4 escravos pretos, de optimas figuras, moços e de todo o serviço, entre elles um que trabalha de carpina; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25. 4

— Vende-se o livro — Retiro Espiritual —; no Aterro da Boa-vista, loja de miudesas n. 72.

— Vende-se uma boa morada de casa terrea, com bons commodos, tem duas portas e uma janella, sita na cidade de Olinda, rua do Amparo, e em chãos proprios; a tratar na Trempe, principio da rua da Solidade, casa n. 21.

— Vende-se um casal de escravos, com algumas habilidades; na rua de Agoas Verdes n. 70.

— Vende-se um cavallo ruço-pedrez, muito grande e novo, bastante gordo, anda mui bem baixo a meio; na rua Nova n. 35.

— Vende-se um par de brincos, um adereço todo de pedras encastoadas em ouro, obra muito bem feita, e da Europa, uma roseta de ouro bom, com diamantes, uma taboleta de ourives, dous espelhos de parede; na rua de Agoas Verdes n. 15.

—Vendem-se sapatos de lustro para homem a 2560 rs., ditos de pala, francezes a 2$ rs., ditos de brim com ponta de lustro a 1600 rs., borzeguins para meninos a 2$ rs., bezerro de lustro a 3$ rs., e outras muitas qualidades de calçado; na praça da Independencia n. 33.

2— Vende-se uma porção de caibros ainda novos, e outra de cordas boas para andaimes; no pateo do Carmo, sobrado novo. 3

2— Vende-se potassa russiana de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem de assucar n. 12. 3

3— Vendem-se 3 sacadas de pedra de cantaria de Lisboa, de superior qualidade, com 30 palmos de comprido; a fallar no escriptorio de José Perira da Cunha. 4

2—Vende-se um terreno com 90 palmos, com todo o alicerce na frente, e mais algumas bemfeitorias, que a vista do pretendente far-se-hão ver, no Aterro dos Afogados, 4 canôas d'agoa, uma carroça de 4 rodas, com arreios; algumas peças de galão, franja e volantes; no armasem de vidros ao lado da cadeia. 6

2— Vende-se um preto de bonita figura, serrador de madeiras; na rua das Trincheiras n. 19, segundo andar. 3

2— Na rua Nova n. 18, loja franceza de M. A. Cajú, vendem-se cortes de ló de linho para vestido a 12$ rs., 3 vestidos de setim de côr para pequenas a 5$ rs, saia de chilina e seda para senhora a 9$ rs., mantas de seda para pequenas a 4$ rs., ditas de differentes gostos para senhora, chales de seda, lenços de garça e de seda a 1000 rs., mantas de linho para senhora a 8000 rs., espartilhos para senhora a 1600 rs., gargantilhas encarnadas a 1500 rs., ditas pretas a 1000 rs., corações de differentes gostos a 240 rs., brincos de filagrãa de ouro fino a 9000 rs., rosetas de dito a 4000 rs., brincos de pedra assentado em ouro a 6000 rs., ditos assentado em prata a 3000 rs., botões para abertura a 200 rs., rosetas pretas a 500 rs., toucas para senhora a 1500 rs., ditas para pequenas a 800 rs., bandejas redondas e douradas para copos a 1000 rs., globos para candieiros de differentes tamanhos, calices para Champanhe a 400 rs., chapeos de massa preto a 800 rs., carteiras de papelão a 160 rs., pentes para segurar cabello a 320 e 480 rs., ditos de aço a 1500 rs., sedas de differentes gostos, tanto em covados, como a cortes de vestidos, com quadros e sem elles, setins de todas as qualidades, damascos, chitas, e todas as qualidades de fasendas tanto inglezas como francezas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. 22

2—Vende-se superior calçado francez de uma sola a 1500 rs., e de duas a 2$ rs., e outras muitas qualidades de calçado por preço commodo, e pelles de bezerro francez a 3$ rs.; no Aterro da Boa-vista, loja n. 24. 4

2 *Cheguem ao barato, e fasendas de bom gosto!!!*

—Vendem-se chitas francesas escuras de côres fixas e de vara de largura, de muito bom gosto, a 260 rs. o covado, ditas finissimas do ultimo gosto, chegadas a esta praça a 480 rs. o covado, cassa-chitas mui finas e de todas as côres, assegurando-se serem fixas, a 200 rs. o covado, e outras muitas fasendas já annunciadas no *Diario* n. 109; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. 8

3—Vende-se uma escrava crioula, de bonita figura, de idade de 16 a 18 annos, propria para qualquer serviço; em Olinda, venda de André Manoel do Amoedo nos Quatro-Cantos, na esquina confronte a botica. (4

3— Vende-se no tanque de agoa da rua de Apollo n. 30, esquina do Porto das Canôas, uma canôa de carreira de um só pão, muito boa de vara, e leve de corda por preço rasoavel. (4

3—Vende-se um biblia em portuguez, e uma porção de caixas vasias, do Porto, sendo as caixas pelo barato preço de 800 rs. cada uma; nas Cinco-Pontas n. 160. 4

3—Vende-se um molecote de 21 a 22 annos de idade, sem vicio algum, optimo pagem, e muito bom boleiro; na rua Bella n. 14. 3

3—Vende-se um grande sitio na estrada de S. Amaro para Belem, passando a ponte, sendo o primeiro do lado direito, tendo uma grande casa de vivenda, que póde ter a vontade 3 familias, com 8 quartos, duas excellentes salas na frente, e um elegante copiar sustentado por columnas; um salão atraz, tendo toda a largura da casa, casa de farinha independente, e cosinha fóra, um grande sotão a especie de torre, com excellente vista para Olinda, tendo muitos arvoredos de fruto, terra para plantações, com duas baixas para hortaliça, 3 viveiros promptos, e um por acabar, pasto para ter a vontade 10 vaccas de leite; livre e desembaraçado, por documentos que existem em poder do proprietario, os quaes serão patentes ao comprador; a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel, loja de louça n. 17. 12

Charutos regalia.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia, assim como grande sortimento de vinho do Porto, Madeira, Xerry a agoardente de França, tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 4

3— Vende-se um preto peça, de 20 annos de idade, de bonita figura e sem defeito algum; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 25 por cima da fabrica de chapeos. 7

3—Vende-se uma toalha de bordado de susto a roda muito bem feita, em esguião; quem a pretender annuncie. 3

7— Vende-se farinha por preço commodo; a bordo do patacho *Amisade Constante*, ancorado defronte do trapiche do algodão, ou na loja da rua da Cadeia n. 40. 4

2— Vendem-se cavallos de sela; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60 2

= Vende-se uma venda na Solidade n. 6, com armação e generos por 340$ rs.; quem a pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 11, ou a rua do Apollo n. 6.

AO BARATO.

1= Vendem-se chapéos de seda, tanto a retalho como em porção, de 800 a 1$600 rs., ditos de massa para homens e meninos de 1$900 a 3$000 rs.; assim como muito mais finos e de todas as mais qualidades que os senhores compradores quizerem, tudo a preços muito commodos; na praça da Independencia ns. 24 e 26 de Joaquim de Oliveira Maia. (8

— Vende-se papel azulado, que serve para embrulho, e para chapeleiro, por preço commodo; na rua Direita, loja de cera defronte de N. S. do Terço n. 135. [6

Ao bom e barato.

O bem conhecido, e acreditado RAPÉ AREA PRETA da fabrica de MEURON & C. assim como o bello e macio Rapé Imperial da mesma fabrica imittando ao de Lisboa: vende-se na loja dos Srs. Gomes & Carvalho, rua do Crespo, canto da da Cadeia, com modico interesse, e troca-se qualquer libra que por casualidade não agrade ao freguez.

Escravos Fugidos.

1— Fugio no dia 24 do Março o preto Gil, de nação Quiçamá, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, ainda sem barba, olhos e testa pequenos, e cabello bastante grande: quem o pegar, leve a rua da Aurora, n. 30, que será gratificado. 5

— Desappareceo no dia 20 do corrente, a noute, de um sitio no Rosarinho, um escravo de nação Angola, de nome Custodio, representa ter 45 annos, de estatura regular, picado de bechigas, tem na cabeça marcas de cotiladas, sendo uma grande e outra atravez do corpo; tendo sido da Ilha de Itamaracá: quem o pegar, leve ao sitio de Miguel dos Anjos de Mendonça, ou na rua da Penha n. 33, que será gratificado

— No dia 22 do corrente fugio um escravo de nome Venancio, com os signaes seguintes; de 22 annos de idade, que agora tem um pincel de barba na ponta do queixo, cara descarnada, não he muito preto nem fulo, alto, delgado do corpo, alegre, dentes alvos, pés seccos, compridos e não teem bichos, mas ha de ter restantes de uns cravos, nas solas dos mesmos pés; levou um surrão de couro de ovelha côr de café, aonde levou a roupa, na cabeça um bonê de panno fino preto, ou um chapeo de palha pequeno com uma fita preta traçada: quem o pegar leve ao seu senhor Amaro Fernandes Daltro Junior, na povoação de S. Amaro Jaboatão, que este lhe recompensará com 50$ rs.

1= Fugio no dia 17 do corrente, levando comsigo um bahu de roupa, um moleque crioulo, de nome Poncianno, que representa ter de idade 15 a 16 annos, de bonitas feições, cara muito lisa, dentes bem alvos, e os do queixo inferior não são muito direitos; desconfia-se, que esteja acoitado a titulo de forro, em alguma loja de alfaiate, por isso que teve um anno deste officio, em casa de João Gonçalves Evangelista, defronte da Cadeia: quem o pegar, leve a seu dono na rua da Cadeia do Recife, loja de fasendas n. 55, que será recompensado. 10

2—Desappareceo desde o dia 18 do corrente mez um preto crioulo, de nome Reymundo, de estatura alta, cheio do corpo, cara grande, olhos pequenos e alguma cousa inchados, beiços grossos; com camisa e ceroulas de algodão da terra; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do dito escravo; que os segundos serão generosamente recompensados, na rua do Crespo, loja n. 10. 7

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.